



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PNL D 2018

A União por meio do Ministério da Educação (MEC), representada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) com a cooperação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, no Decreto nº 7.084/2010 e na Resolução CD/FNDE Nº 42/2012, faz saber aos detentores de direito autoral que se encontra aberto o processo de aquisição de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio da rede pública.

1. Do Objeto

1.1. Este edital tem por objeto a convocação de editores, detentores de direito exclusivo de reprodução de obras caracterizadas neste edital, para participar do processo de aquisição de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio das escolas públicas federais e as que integram as redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal participantes do PNL D, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.1.1. Para fins deste edital, o termo editor se refere à pessoa jurídica a qual se atribui o direito exclusivo de reprodução da obra e o dever de divulgá-la nos limites previstos no contrato de edição.

2. Dos Prazos

2.1. As etapas de cadastramento dos editores, pré-inscrição e inscrição/entrega das obras didáticas e da respectiva documentação serão realizadas nos seguintes períodos:

2.1.1. Cadastramento de editores e pré-inscrição das obras didáticas

Do dia 11/01/2016 até as 18h do dia 30/05/2016

2.1.2. Inscrição/entrega das obras e da documentação

Do dia 06/06/2016 a 10/06/2016, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30.

3. Das Características das Obras Didáticas

3.1. Serão avaliadas obras didáticas para os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Língua Estrangeira Moderna (Espanhol), Sociologia, Filosofia e Arte, destinadas aos estudantes e professores do ensino médio.

3.1.1. Cada obra didática constitui-se como uma proposta pedagógica única para o ensino e aprendizagem de um dos componentes curriculares referidos no **subitem 3.1** ao longo dos três anos desse nível de ensino.

3.1.2. As obras didáticas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol deverão obrigatoriamente ser organizadas por ano e em coleção.

3.1.2.1. Entende-se por coleção o conjunto organizado em volumes, inscrita sob um único e mesmo título, ordenado em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular do ensino médio.

3.1.3. As obras didáticas de Sociologia, Filosofia e Arte deverão ser obrigatoriamente organizadas em volumes únicos abrangendo os três anos.

3.1.3.1. Entende-se por volume único a obra didática individual organizada em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o componente curricular dos três anos do ensino médio. Não será admitida obra que se caracterize pela simples justaposição ou compilação de textos.

3.1.4. A obra didática será composta de livro do estudante e de manual do professor. As obras individuais serão compostas de um livro do estudante e um manual do professor. As coleções serão compostas por três livros do estudante e três manuais do professor.

3.1.5. Nas obras de Arte, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol, cada volume deverá estar acompanhado de um CD em áudio, sendo considerado parte integrante da obra.

3.1.5.1. O CD em áudio do componente curricular Arte será destinado à aprendizagem da Música.

3.1.6. As obras didáticas deverão incluir referências a interfaces pedagógicas entre as áreas afins e também a outras áreas de conhecimento, bem como conduzir os estudantes a atividades de experimentação e situações reais para consolidação da aprendizagem.

3.1.6.1. As referências e atividades de experimentação, previstas no subitem anterior, terão caráter eliminatório e estão definidas no **Anexo III** deste edital.

3.1.7. Poderão ser inscritas obras inéditas ou rerepresentadas, elaboradas para serem utilizadas no processo de ensino e aprendizagem escolar.

3.1.7.1. Entende-se por obra inédita aquela produzida sem tomar por base as obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

3.1.7.2. Considera-se obra rerepresentada aquela já avaliada pelo Ministério da Educação, reinscrita com ou sem reformulações.

3.1.8. O manual do professor deve oferecer orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do estudante, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor.

3.1.9. As coleções dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Física, Química e Biologia serão compostas de livros reutilizáveis.

3.1.9.1. Entende-se por livro reutilizável aquele que permanece em caráter provisório com o estudante durante o ano letivo correspondente, devendo ser devolvido à escola após este período para posterior utilização por outro estudante.

3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o **subitem 3.1** serão compostas de livros consumíveis, podendo ter ou não lacunas e espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos no próprio livro.

3.1.10.1. Entende-se por livro consumível aquele que permanece, em caráter permanente, com o estudante, sendo desnecessária sua devolução à escola após o fim do período letivo correspondente.

3.1.11. Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

3.1.12. Em caso de a obra conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado.

3.1.13. A obra didática deverá ter um único editor, um titular que detenha os direitos autorais de todos os volumes que a compõem.

3.1.14. Somente será aceita obra didática cujo(s) autor(es), organizador(es) ou editor(es) responsável(is) seja(m) pessoa(s) física(s), claramente identificada(s) na primeira capa do livro.

3.1.15. Os livros impressos deverão ser apresentados com limite de páginas, conforme especificado abaixo:

Componente curricular	Máximo de páginas no livro do estudante	Máximo de páginas no manual do professor
Língua Portuguesa	360	460
Matemática	288	420
História	288	388
Geografia	288	388
Física	288	404
Química	288	388

Biologia	288	388
Inglês	224	324
Espanhol	224	324
Sociologia	400	520
Filosofia	400	520
Arte	400	512

3.1.16. As obras deverão atender às normas do acordo ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008, e ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008.

3.2. Das Composições das Obras

3.2.1. O editor deverá apresentar obras compostas de livros impressos e livros em PDF.

3.2.1.1. O editor deverá fornecer arquivo em PDF de cada obra adquirida, com taxa de resolução de 150 dpi, que ficarão sob responsabilidade do Ministério da Educação para armazenamento institucional e para disponibilização aos estudantes e professores das escolas beneficiárias correspondentes, em ambiente restrito, embora isento de responsabilidade em caso de eventuais violações imprevistas.

3.2.1.2. A obra em PDF não poderá ser impressa ou reproduzida.

3.2.2. A obra didática deverá ser elaborada tendo em vista o uso tanto coletivo (em sala de aula, sob a orientação do professor) quanto individual (fora de sala de aula).

3.2.3. A reprovação de um dos volumes que compõe a coleção impressa será fator de exclusão de toda a coleção.

4. Das Condições de Participação

4.1. Pessoas jurídicas interessadas em participar deste certame deverão observar as condições de participação no programa, regulamentadas pelo Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, e pela Resolução/FNDE nº 42, de 28/08/2012. Os editores que tiverem obras didáticas aprovadas deverão observar também a Portaria Ministerial nº 07, de 05/04/2007, ou outra que vier a substituí-la.

4.2. Poderá participar do processo de aquisição, toda e qualquer pessoa jurídica estabelecida no país e que atenda às exigências previstas neste edital e na legislação específica, inclusive quanto à documentação.

4.3. Não poderá participar do presente processo de aquisição a empresa:

4.3.1. declarada inidônea;

4.3.2. suspensa de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

4.3.3. punida com impedimento de contratar com o Poder Público; e

4.3.4. estrangeira que não funciona no país.

5. Da Etapa de Inscrição

5.1. A inscrição é composta do cadastramento dos interessados, da pré-inscrição das obras e da entrega das obras e respectivas documentações exigidas neste edital.

5.1.1. Do Cadastramento dos Editores

5.1.1.1. Para cadastrar-se no sistema informatizado, o interessado deverá solicitar *login* e senha pelo e-mail preinscricao@fnde.gov.br.

5.1.1.2. Será aceito somente cadastramento de editores que o formalize por meio de um responsável pessoa física devidamente identificado no sistema informatizado com nome completo e CPF, além do CNPJ e da razão social da empresa.

5.1.1.3. Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico entre o FNDE e o editor interessado, recomenda-se que se efetuem, no sistema de e-mail, configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes do domínio "@fnde.gov.br" ou "@mec.gov.br". Caso possua recursos de anti-spam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, esses recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha o domínio "@fnde.gov.br" ou "@mec.gov.br".

5.1.1.4. Os interessados deverão disponibilizar um endereço eletrônico para comunicação com o FNDE.

5.1.1.5. Os editores deverão manter seus dados permanentemente atualizados no FNDE por intermédio do endereço eletrônico preinscricao@fnde.gov.br ou do portal www.fnde.gov.br.

5.1.1.6. O FNDE não se responsabilizará por cadastramentos não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.1.7. Os editores deverão registrar no sistema informatizado a razão social da empresa e o nome fantasia e marcas/selos, quando houver.

5.1.1.7.1. Entende-se por razão social a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.

5.1.1.7.2. Entende-se por nome fantasia a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.1.1.7.3. Entende-se por marca/selo todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

5.2. Da Pré-Inscrição

5.2.1. A pré-inscrição é o prévio cadastramento das obras didáticas e dos respectivos autores ou sucessores legais que atendam às disposições deste edital, devendo ser realizado pelo responsável identificado no sistema informatizado, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.fnde.gov.br.

5.2.2. Ao realizar a pré-inscrição de obras, o interessado adquire o direito de participar exclusivamente com as obras que pré-inscreveu no processo de aquisição para o PNLD 2018.

5.2.3. Para fins deste certame, define-se que as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que as pré-inscreveu. Havendo impossibilidade ou renúncia do editor em prosseguir no processo, as obras serão excluídas.

5.2.3.1. Para os casos de pessoa jurídica que tenha sido incorporada ou vendida com a transferência dos bens, desde que comprovado o atendimento das condições do edital por parte da empresa adquirente, ficará permitida a mudança no cadastro do participante.

5.2.4. Os editores poderão informar um endereço eletrônico da internet para cada obra, que constará como hiperlink no guia do livro didático - PNLD, no formato www.nomedaeditora.com.br/pnld2018/nomedaobra, onde os professores poderão ter acesso no momento da escolha exclusivamente às obras aprovadas, na sua totalidade ou parcialmente. Esse conteúdo estará sob responsabilidade exclusiva de cada editor.

5.2.5. Os dados das obras informados na pré-inscrição deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, na capa e na ficha catalográfica. Caso haja inconsistência e/ou divergência, a obra será excluída, salvo o disposto nos **subitens 6.2.2.2 e 6.2.2.3** deste edital.

5.2.6. O editor deverá informar no sistema informatizado o nome de todos os autores da obra, assim identificados como pessoa física conforme constam no contrato de edição, na capa do livro e na ficha catalográfica.

5.2.7. No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/sucessores.

5.2.8. Somente serão pré-inscritas coleções que apresentarem número de ISBN para cada um de seus volumes, tanto para o livro do estudante como para o manual do professor.

5.2.8.1. O número do ISBN deverá constar na 4ª capa do livro.

5.2.8.2. Os direitos autorais da obra a ser adquirida deverão pertencer a um único editor, sendo vedada a coedição.

5.2.9. A obra deverá ser pré-inscrita com o número da edição e o ano de edição.

5.2.10. Estará excluída do processo do PNLD 2018 a obra cujos dados preenchidos no sistema informatizado, no período da pré-inscrição, estejam incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentem divergência em relação à obra, salvo disposto no subitem 6.2.2.2.

5.2.11. A obra pré-inscrita não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto nos **subitens 6.2.1** e **6.2.2** deste edital. Caso fortuito de divergência e inconformidade na obra ou nos dados do sistema informatizado será deliberado na etapa de Controle de Qualidade, preservando-se sempre a qualidade da obra.

5.2.12. Será de inteira responsabilidade dos interessados a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastramento dos autores. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE em etapas do processo de aquisição.

5.2.13. Para fins de prova de comprovação da pré-inscrição, só será aceita ficha técnica do material, impressa em PDF, do relatório emitido pelo sistema informatizado.

5.2.14. O FNDE não se responsabilizará pela pré-inscrição de obras não concretizada por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.15. O editor deverá carregar, no sistema informatizado, os arquivos das imagens da primeira e quarta capas e da ficha catalográfica de cada volume da obra, cujos dados devem estar de acordo com o que consta nos contratos de direitos autorais a serem apresentados e no sistema informatizado.

5.3. Da entrega da Documentação e das Obras

5.3.1. Os participantes que realizarem a pré-inscrição de obras serão convocados em dia, horário e local previamente agendados, respeitando-se os períodos citados nos **subitens 2.1.1** e **2.1.2**, para entrega da documentação, das obras e dos CDs.

5.3.2. A obra didática deverá ter um único titular que detenha, com exclusividade, os direitos autorais de todos os volumes que a compõem.

5.3.3. A entrega deverá ser realizada pelo representante da empresa indentificado no sistema informatizado ou por procurador constituído.

5.3.4. Somente serão recebidas as obras, os CDs em áudio e a respectiva documentação que foram pré-inscritas no sistema informatizado.

5.3.5. Caso a documentação e as obras sejam entregues por um procurador, deverão estar acompanhadas de instrumento público de procuração contendo poderes expressos de representação junto ao FNDE, com reconhecimento de firma.

5.3.6. Os exemplares das obras inscritas não serão devolvidos após as etapas de Triagem e Avaliação Pedagógica.

5.4. Da Documentação

5.4.1. Os documentos obrigatórios referentes ao participante e às obras e o respectivo período de entrega estão relacionados no **Anexo XI** deste edital.

5.4.2. Toda documentação deverá ser entregue datada e assinada pelo representante do participante ou por seu procurador público.

5.4.3. Caso a documentação seja entregue por um procurador, deverá estar acompanhada de instrumento público de procuração contendo poderes expressos de representação junto ao FNDE e da cópia autenticadas do CPF e de documento oficial de identificação do(s) procurador(es).

5.4.4. O prazo de vigência do contrato de edição das obras ou dos instrumentos equivalentes deverá abranger todo o período de execução do programa objeto deste edital, inclusive a etapa de Inscrição.

5.4.5. Os documentos solicitados no **Anexo XI** poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que estejam autenticadas por cartório competente.

5.5. Das Obras

5.5.1. Somente serão aceitas obras cujo(s) autor(es), organizador(es) seja(m) pessoa(s) física(s), identificadas na primeira capa de cada volume da obra e no sistema informatizado.

5.5.2. Não serão recebidos obras e documentos cujos dados não sejam exatamente iguais aos pré-inscritos no sistema informatizado.

5.5.3. Para avaliação, deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do livro do estudante, acompanhados de 10 (dez) exemplares do respectivo manual do professor, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares do livro do estudante e do manual do professor caracterizados e 04 (quatro) exemplares do livro do estudante e do manual do professor descaracterizados, conforme definido no **Anexo I** deste edital. Deverá ser entregue,

no ato da inscrição, um CD ou DVD com a imagem da capa do Livro do Estudante no caso das obras em volume único, ou a imagem da capa do Livro do Estudante do primeiro volume das obras didáticas inscritas como coleção, com as seguintes especificações CMYK, 300 DPI e formato TIF.

5.5.4. No caso das obras de Arte, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol, além dos exemplares a serem entregues na forma do **subitem 5.5.3**, também deverão ser entregues 10 (dez) exemplares do CD em áudio a que se refere o **subitem 3.1.5.1**, sendo, obrigatoriamente, 06 (seis) exemplares caracterizados e 04 (quatro) exemplares descaracterizados.

5.5.5. Os exemplares das obras a serem entregues deverão corresponder a mais recente edição e serem exatamente iguais.

5.5.6. Os exemplares das obras a serem entregues deverão estar embalados e identificados externamente por componente curricular, por título e por ano.

5.5.7. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria-prima definitiva (papel, grampo, cola etc.), e deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas no sistema informatizado por ocasião da pré-inscrição, salvo no disposto no **subitem 5.5.8**. Todas as características do projeto gráfico e editorial da obra inscrita deverão ser mantidas caso a obra seja selecionada.

5.5.8. Exclusivamente para a etapa de Avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado para os livros impressos.

5.5.9. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

5.5.10. Será excluída a obra que apresente selos, etiquetas ou outros elementos diferentes dos especificados no edital e no contrato com o FNDE.

5.5.11. Todos os elementos presentes na obra devem ser impressos de acordo com as especificações deste edital, não sendo permitida a inclusão de qualquer item adesivado.

5.6. Da Comprovação de Entrega

5.6.1. Para efeito de confirmação da Inscrição, será emitido comprovante de entrega, após serem conferidos os exemplares das obras, os CDs em áudio, e a documentação, respeitando-se os prazos definidos no **subitem 2.1.2**.

5.6.2. Somente será aceita a entrega da obra e emitido o respectivo comprovante mediante entrega conjunta da documentação, dos exemplares das obras, dos CDs em áudio, sendo vedado o recebimento parcial.

6. Das Etapas de Triagem, Pré-análise e Avaliação Pedagógica das Obras

6.1. Cabe recurso na etapa de Triagem, Pré-Análise e Avaliação Pedagógica para as obras didáticas com parecer indicativo de reprovação.

6.2. Da Triagem

6.2.1. A Triagem consiste na verificação dos atributos físicos, editoriais e documentais, sendo que as obras e a respectiva documentação deverão atender às exigências contidas no **Anexo I**, à conformidade dos documentos relacionados no **Anexo XI** e aos demais requisitos deste edital, sob pena de exclusão.

6.2.2. A análise visual dos atributos físicos da obra e da documentação será feita em comparação às exigências dos **Anexo I** e **XI** e aos dados do contrato de edição/cessão de direitos ou similar, bem como à consistência dos registros no sistema informatizado.

6.2.2.1. Verificada a existência de falhas pontuais na obra impressa, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar e a 8 (oito) volumes por titular de direito autoral, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

6.2.2.2. Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de dados no sistema informatizado, o editor será notificado e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para formalizar a solicitação de correção dos dados no sistema, limitadas a 5 (cinco) informações por volume e a 8 (oito) volumes por editor, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

6.2.2.3. Verificada a existência de falhas pontuais na documentação, limitadas a 2 (duas) ocorrências por obra/coleção, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação.

6.2.3. A obra, o CD em áudio e a documentação que não atenderem às exigências contidas nos **Anexos I e XI** deste edital serão excluídos, salvo o contido nos **subitens 6.2.2.1 a 6.2.2.3**.

6.2.4. Havendo contradição entre os dados preenchidos no sistema informatizado durante a etapa de pré-inscrição e os dados constantes na documentação e nos exemplares da obra entregue, a obra será excluída, salvo o contido nos **subitens 6.2.2.1 a 6.2.2.3**.

6.2.5. O resultado da Etapa de Triagem será publicado na imprensa oficial e no portal do FNDE e os pareceres de Triagem disponibilizados no sistema informatizado aos editores participantes, assegurados os direitos de recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93 no que couber.

6.3. Da pré-análise

6.3.1. A pré-análise das obras será realizada com o objetivo de examinar a conformidade dos documentos apresentados em relação às obras inscritas, respeitando-se os requisitos estipulados neste edital.

6.3.2. Na pré-análise serão excluídas do PNLD 2018 as obras didáticas que:

6.3.2.1. Tenham sido excluídas em avaliação pedagógica anterior e não apresentem a Declaração de Revisão e Atualização acompanhada da versão anterior excluída e a Declaração de Correção, previstas no **Anexo XI**;

6.3.2.2. Constituam variantes de outra obra inscrita no PNLD 2018;

6.3.2.2.1. Considera-se variante a obra que, sendo – total ou parcialmente – do mesmo editor, também apresenta projeto didático idêntico ou semelhante em termos de seleção de conteúdos, lógica de organização da coleção segundo metodologia de ensino e perspectivas teóricas adotadas com projetos gráfico-editoriais diversos ou semelhantes.

6.3.2.3. For verificada a existência de informações em obras e mídias descaracterizadas que permitam a identificação da editora ou dos autores da obra.

6.3.3. O resultado da etapa de Pré-Análise será publicado na imprensa oficial e no portal do MEC e os pareceres de pré-análise disponibilizados no sistema informatizado aos editores participantes, assegurados os direitos de recurso previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

6.4. Da Avaliação Pedagógica

6.4.1. A Avaliação Pedagógica das obras didáticas será realizada por instituições públicas de educação superior, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

6.4.1.1. Para realizar a Avaliação Pedagógica, as instituições públicas de educação superior constituirão equipes técnicas formadas por professores do seu quadro funcional, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino, conforme Decreto nº 7.084/10.

6.4.1.2. A avaliação dos livros impressos será realizada com base em critérios comuns e específicos para os diversos componentes curriculares, constantes no **Anexo III** deste edital.

6.4.1.2.1. Fica estabelecido que, se verificada a existência de identificação de autoria, nome da coleção e/ou da editora nos volumes impressos e nas mídias durante a etapa de Avaliação Pedagógica, a obra será desclassificada por infringir o art.17, inciso II do Decreto 7.084/2010.

6.4.1.3. As obras avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital receberão pareceres elaborados pelas equipes técnicas que indicarão:

6.4.1.3.1. a aprovação;

6.4.1.3.2. a aprovação condicionada à correção de falhas pontuais apontadas ou

6.4.1.3.3. a reprovação.

6.4.2. Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica

6.4.2.1. Na hipótese do **subitem 6.4.1.3.2**, o titular de direito autoral deverá reapresentar a obra didática corrigida no prazo de quinze dias a contar da notificação ao editor para conferência e eventual aprovação.

6.4.2.2. O editor, para atender ao **subitem 6.4.2.1**, deverá entregar 5 (cinco) exemplares por volume objeto de avaliação.

6.4.2.3. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas.

6.4.2.4. Não se constituem falhas pontuais a supressão ou substituição de trechos do texto, a correção de unidades ou capítulos, a revisão parcial ou global da obra, a adequação dos exercícios ou atividades dirigidas ou, ainda, quaisquer outras falhas que, não se restringindo à simples correção de um ou outro ponto isolado, demandem reformulação de texto(s), atividade(s), exercício(s) ou proposta(s) didática(s).

6.4.2.5. A incidência de falhas pontuais que comprometam o conjunto da obra, a critério dos avaliadores, será motivo de reprovação.

6.4.3. Do Recurso da Avaliação Pedagógica

6.4.3.1. O parecer referente à análise da obra reprovada, hipótese prevista no **subitem 6.4.1.3.3**, poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias, a contar da notificação, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

6.4.3.2. O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Educação Básica – SEB que proferirá decisão em até trinta dias.

6.4.3.3. Para análise dos recursos de que trata o **subitem 6.4.3**, a SEB contará com auxílio de equipes revisoras formadas por três avaliadores integrantes das equipes técnicas que não tenham participado da avaliação inicial da obra didática, conforme descrito no Decreto nº 7.084/2010.

6.4.3.4. A equipe revisora ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra didática.

6.5. Do Guia de Livros Didáticos

6.5.1. No Guia de Livros Didáticos constarão as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica, os modelos das fichas de análise e o hiperlink das obras aprovadas, para subsidiar a escolha de obras didáticas pelos professores e dirigentes das escolas participantes do PNLD.

6.5.1.1. O Guia de Livros Didáticos será disponibilizado na internet com o objetivo de auxiliar os professores na escolha das obras didáticas.

6.8. Da Escolha das Obras

6.8.1. Poderão receber obras do PNLD 2018 as escolas públicas federais e as redes de ensino municipal, estadual ou distrital que tenham firmado Termo de Adesão ao programa, conforme os termos da Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012, observados os prazos, normas, obrigações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação.

6.8.2. A escolha das obras didáticas será realizada de maneira conjunta entre o corpo docente e dirigente da escola com base na análise das informações contidas no Guia de Livros Didáticos.

6.8.3. A escolha será realizada em primeira e segunda opção para cada componente curricular, considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.

6.8.4. Uma vez definidos os títulos, o dirigente da escola procederá ao registro da escolha no sistema informatizado, disponível no portal www.fnde.gov.br.

6.8.5. As escolas participantes devem receber as obras didáticas que escolherem, em primeira ou segunda opção, para cada componente curricular, mediante registro no sistema de escolha disponibilizado pelo FNDE.

6.8.6. As escolas participantes que não acessarem ou não gravarem alguma escolha no sistema devem receber um dos títulos constantes no Guia de Livros Didáticos, cujas obras serão todas adquiridas em quotas residuais iguais, no âmbito de cada componente curricular, e serão enviadas, atribuindo para cada escola pendente, se possível, os livros mais distribuídos no respectivo município ou ainda na unidade da federação, priorizando as localidades com menor alunado remanescente.

7. Da Acessibilidade

7.1. Os alunos e professores com deficiência receberão as mesmas obras distribuídas às suas escolas em formato acessível, EPUB3, de acordo com os dados registrados no Censo Escolar.

7.2. A remuneração das obras acessíveis será objeto de negociação específica que levará em consideração os custos tanto da geração do conteúdo digital, quanto de reprodução das cópias físicas, se for o caso.

7.3. O atraso ou o não atendimento do fornecimento de obras digitais acessíveis resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

7.4. Para as obras aprovadas, os editores deverão, até 30 (trinta) dias após a publicação do Guia de Livros Didáticos, encaminhar ao FNDE os arquivos em DOCX e PDF para produção em Braille e o arquivo da imagem da 1ª capa das obras em extensão CDR com a resolução mínima de 300 dpi. Esses arquivos ficarão sob guarda e responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI para disponibilização aos Centros Públicos de Produção de Material Didático Braille no Acervo Digital Acessível – ADA.

7.5. Os editores ficam autorizados a realizar a produção e a distribuição das suas obras aprovadas, no formato digital acessível – Libras/Língua Portuguesa, diretamente ou mediante contratação de instituição parceira, para aquisição do FNDE no âmbito do PNLD 2018, sujeita à regulação e contratação específicas.

7.6. O Livro Digital Acessível deverá ser apresentado em formato EPUB 3.0.1, disponível em <http://www.idpf.org/epub/301/spec/epub-overview.html>, conforme normas do IDPF - *International Digital Publishing Forum*, ou das normas ISO/IEC TS 30135, partes 1 a 7, ou versões posteriores, desde que compatíveis com as características apresentadas no **item 7**.

7.7. A editora ficará responsável pela solução tecnológica de distribuição, via *download*, sem prejuízo da preservação dos direitos autorais, e o Ministério da Educação ficará responsável pela indicação do beneficiário e respectivo atesto de recebimento.

7.8. O livro digital acessível – EPUB3 deverá corresponder à obra impressa e apresentar as seguintes características:

7.8.1. *Layout* dinâmico, cujo conteúdo possa ser acessado por meio de diversos dispositivos;

7.8.2. Formato capaz de suportar conteúdo XHTML5, imagens JPG, PNG, SVG e MathML, metadados com a informação geral do livro, estilos CSS, conteúdo multimídia (áudio e vídeo) usando HTML5 e textos em codificação UTF-8;

7.8.3. Suporte TTS (*text-to-speech*) para converter o conteúdo de texto em voz, com controle sobre a pronúncia e a prosódia, assim como a possibilidade de sincronizar o texto com a voz (*Media Overlays*);

7.8.4. Fontes *OpenType* e WOFF (*Web Open Font Format*);

7.8.5. Recursos de navegação universais e flexíveis, como navegação por tabela de conteúdos, bem como, elementos adicionais de navegação em pontos específicos, tais como em figuras e em tabelas;

7.8.6. Recursos para descrição de qualquer elemento do documento, como tabelas ou imagens;

7.8.7. Marcação semântica para elementos de destaque como glossários, legendas, fontes, créditos, ícones de atividades específicas, boxes de destaque, e outros elementos estruturais;

8. Das etapas de Habilitação, Negociação e Contratação

8.1. Da Habilitação

8.1.1. A etapa de Habilitação ocorrerá a partir da publicação do resultado da Avaliação Pedagógica e consiste na análise das obras aprovadas na Avaliação Pedagógica e dos respectivos documentos previstos no edital, com base nos dados registrados no sistema informatizado pelo participante, de acordo com as exigências previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 9.610/98 e demais legislações relacionadas.

8.1.2. Os participantes que tiverem obras aprovadas deverão apresentar os documentos relacionados nos subitens 1.1 e 2.2 do **Anexo XI** deste edital em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado da Avaliação Pedagógica no portal www.fn.de.gov.br para ter início a etapa de Habilitação.

8.1.2.1. A Habilitação do editor será realizada por meio de consulta *online* sobre os dados cadastrais, dados dos representantes e sobre as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal ao SICAF e ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.722/01, Decreto 4.485/02, IN nº 02/10 – SLTI/MPOG, de 11.10.10, Lei nº 12.440/11, e respectivas alterações.

8.1.2.2. A Habilitação das obras ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelo editor na etapa de inscrição e de Habilitação, de acordo com o definido no Anexo XI, em conformidade à Lei nº 9.610/98, referente aos direitos autorais. Não haverá convocação do editor na etapa de Habilitação.

8.1.2.2.1. Entende-se por editor a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais da obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgação, nos limites previstos no contrato de edição.

8.1.3. O SICAF é o registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal que tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de

teleprocessamento do Governo Federal.

8.1.4. As obras didáticas, se aprovadas na forma do **item 6** deste edital, somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o editor comprovar, por meio documental, que detém com exclusividade o direito patrimonial para comercializar e produzir a obra no mercado.

8.1.5. Dentro do prazo previsto no **subitem 8.1.2**, os participantes com obras aprovadas deverão inserir os arquivos das cópias dos documentos constantes no **subitem 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 2.2.1, 2.2.2** do **Anexo XI** no sistema informatizado como forma de completar o seu cadastramento. Somente aqueles que efetivarem essa atualização no sistema estarão aptos para participar da etapa de Habilitação.

8.1.6. O FNDE não convocará os participantes para entrega de documentos. Caso o participante deixe de apresentar um dos documentos exigidos nos subitens 1.1 e 2.2 do **Anexo XI** nos cinco dias a partir do resultado da Avaliação Pedagógica, será notificado com sua primeira diligência.

8.1.7. Na etapa de Habilitação, os participantes serão notificados em até duas diligências, se for o caso, para certificação da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos. O participante será notificado caso seja observada a falta de documentos e/ou inconsistências nos dados da obra ou nos documentos entregues, conforme definido no **Anexo XI**.

8.1.7.1. As diligências serão enviadas por e-mail ao endereço eletrônico registrado no sistema informatizado pelo participante.

8.1.7.2. O FNDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

8.1.7.3. O participante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação, para atendimento da diligência.

8.1.7.4. O termo inicial para contagem de prazo para cumprimento das diligências requeridas será a data de envio do e-mail ao endereço eletrônico informado no sistema informatizado.

8.1.7.5. Para verificar se foram observados os prazos assinados, será considerado como termo final o seguinte:

8.1.7.5.1. A data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, caso os documentos sejam encaminhados por meio de SEDEX ou carta registrada para o endereço indicado na diligência;

8.1.7.5.2. Data de recebimento, caso a documentação seja entregue pessoalmente no endereço indicado na diligência.

8.1.7.6. O não cumprimento do prazo ou a não adequação dos documentos enviados após o recebimento das duas notificações ocasionará a exclusão da obra na etapa de Habilitação.

8.1.8. Se o participante entender que para melhores esclarecimentos deve encaminhar algum documento, deverá encaminhá-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa, conforme definido no **Anexo XI**.

8.1.9. Será considerado habilitado o editor que, por meio dos documentos previstos no **Anexo XI** e da consulta ao SICAF e ao TST, atender às condições de habilitação e qualificação exigidas por este edital.

8.1.10. Os editores deverão manter regular e atualizada a situação no TST e no SICAF como forma de comprovação cadastral e das regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal durante todo o processo de aquisição de obras para o PNLD 2018.

8.1.11. A Comissão Especial de Habilitação, no curso do processo de análise da documentação, certificar-se-á da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos.

8.1.12. Da etapa de Habilitação poderá resultar:

8.1.12.1. Habilitação do editor sem exclusão de obras didáticas;

8.1.12.2. Habilitação do editor com exclusão parcial de obras didáticas;

8.1.12.3. Não habilitação do editor.

8.1.13. A habilitação do editor com exclusão parcial de obras possibilitará que este prossiga nas demais etapas somente quanto às obras didáticas não excluídas.

8.1.14. A não habilitação excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

8.1.15. Para a etapa de Habilitação cabe recursos, conforme prevê o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Da Negociação

8.2.1. O FNDE, por intermédio de Comissão Especial de Negociação, convocará os editores habilitados para procederem à negociação de preços.

8.2.2. A Negociação tem como objetivo a pactuação de preço para aquisição das obras escolhidas em primeira opção pelas escolas federais e redes de ensino público.

8.2.3. Não havendo acordo entre as partes em relação ao preço, o FNDE poderá deixar de contratar a aquisição das obras escolhidas em primeira opção e contratar a aquisição das obras escolhidas em segunda opção, ou ainda, na eventualidade de novo impasse, fazer a opção pela obra mais escolhida em cada região.

8.2.4. O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

8.2.5. O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelos editores, em formulário próprio.

8.2.6. A não negociação de preço para aquisição excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

8.3. Do Contrato Administrativo

8.3.1. O FNDE formalizará os contratos administrativos com os editores após a negociação dos preços.

8.3.1.1. Conforme previsto no **subitem 5.2.3**, para fins deste certame as obras pré-inscritas ficam vinculadas ao editor que a pré-inscreveu não sendo permitida a transferência de seus direitos a outro editor, no caso de impossibilidade ou renúncia do editor em prosseguir no processo para o PNLD 2018, as obras cujos direitos foram transferidos serão automaticamente excluídas.

8.3.2. O FNDE verificará, por meio de consulta virtual ao SICAF, a situação do fornecedor, inclusive os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do editor.

8.3.2.1. Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 1 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

8.3.2.2. Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

8.3.2.3. A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até trinta dias a partir da data de assinatura do contrato.

8.3.2.4. A não apresentação da garantia no prazo previsto no subitem anterior acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo.

8.3.2.5. A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial das cláusulas referentes ao Controle de Qualidade.

8.3.3. Caso a documentação constante no SICAF esteja vencida, tal irregularidade impossibilitará a contratação por parte do FNDE.

8.3.4. O FNDE fará pesquisa *online* ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) para comprovar a regularidade trabalhista.

8.3.5. A critério e interesse da Administração Pública, o FNDE poderá prorrogar o contrato com base na Lei 8.666/93.

9. Das Etapas de Produção, Controle de Qualidade e Distribuição

9.1. Da Produção

9.1.1. Após a assinatura dos contratos, os editores estarão aptos a iniciar a produção das obras didáticas a serem distribuídas as escolas públicas de ensino médio.

9.1.2. As obras deverão conter na primeira capa os selos do Programa fornecidos pelo FNDE.

9.1.3. Não serão aceitos selos impressos ou adesivados, exceto aqueles fornecidos pelo FNDE.

9.1.4. Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras didáticas aprovadas para o PNLD 2018, ou seja, os exemplares deverão ser impressos idênticos àqueles pré-inscritos no programa, salvo disposição em contrário a ser comunicada pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do editor.

9.1.5. Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo de editor, tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não será admitida outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro editor, ainda que pertença ao mesmo grupo econômico.

9.1.6. O editor contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, a certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente ou no Brasil, pelo INMETRO.

9.1.6.1. O editor deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros para o PNLD 2018 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel.

9.1.7. As obras adquiridas deverão conter, no verso da folha de rosto, o nome, endereço completo e CNPJ da gráfica que as imprimiu.

9.2. Do Controle de Qualidade

9.2.1. Por ocasião da produção das obras, o FNDE ou empresa contratada para este fim poderá realizar o Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 2, de 12 de janeiro de 2011, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

9.3. Da Distribuição

9.3.1. As obras serão entregues/postadas diretamente pelos editores ao FNDE ou à instituição contratada para esse fim, conforme instrução operacional a ser fornecida no momento da contratação.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Este edital não dispensa o atendimento às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

10.2. A pré-inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irrevogável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

10.3. A pré-inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de avaliação de obras didáticas em programas relacionados ao livro didático.

10.4. O editor deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, regularidade trabalhista no TST, bem como a documentação referente às obras didáticas adquiridas.

10.5. Constitui obrigação de o editor informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras adquiridas com base no presente edital.

10.5.1. O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar o editor da obra aprovada, quando tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou edição da obra.

10.6. O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo de aquisição das obras didáticas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7. A inscrição das obras não implica na obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra didática, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de não-aprovação nas etapas de Triagem e/ou Avaliação Pedagógica, Escolha e Negociação.

10.8. Sem prejuízo da documentação exigida durante o processo de habilitação, nos termos do **item 8**, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos editores, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

10.8.1. A recusa pelo editor em apresentar os contratos mencionados no **subitem 10.8**, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação pelo FNDE.

10.9. Não serão aceitas, após o período da pré-inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados no sistema informatizado, na obra entregue e nos documentos apresentados no ato da inscrição, salvo atualização no cadastro do editor e o disposto nos **subitens 6.2.2.2 e 6.2.2.3**.

10.10. As etapas do processo de aquisição de obras didáticas para o PNLD 2018 - Ensino Médio estarão sob a integral responsabilidade:

10.10.1. do FNDE: cadastramento das editoras e pré-inscrição das obras;

10.10.2. do FNDE e da instituição contratada por ele: inscrição/recepção das obras e da documentação, bem como da triagem efetiva dos títulos inscritos;

10.10.3. da SEB: pré-análise, avaliação pedagógica das obras e elaboração do Guia de Livros Didáticos;

10.10.4. dos Professores/Dirigentes de Escolas: escolha das obras;

10.10.5. da Comissão Especial de Habilitação/FNDE: análise e deliberação quanto à documentação apresentada pelos editores;

10.10.6. da Comissão Especial de Negociação/FNDE: negociação das obras;

10.10.7. do Editor: produção e postagem;

10.10.8. do FNDE e da instituição a ser contratada por ele: Controle de Qualidade;

10.10.9. da instituição a ser contratada pelo FNDE: distribuição;

10.10.10. do FNDE e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação: acompanhamento/monitoramento da execução do Programa.

10.11. De acordo com as responsabilidades, definidas no **subitem 10.10**, os pedidos de esclarecimentos sobre o teor deste edital deverão ser feitos, exclusivamente e formalmente, pelos e-mails cogeam@mec.gov.br ou coher@fnde.gov.br.

10.12. Em havendo solicitação de esclarecimentos por parte dos interessados, até vinte e nove de janeiro de 2016, a SEB e o FNDE promoverão Reunião Técnica em data a ser definida.

10.13. Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE.

10.14. Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos editores, a documentação, as obras, inclusive CDs e DVDs, apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado da seleção.

10.15. Situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

10.16. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Estrutura Editorial e Critérios de Exclusão na Triagem;
- b)** Anexo II – Especificações Técnicas para a Produção das obras Didáticas;
- c)** Anexo III - Princípios e Critérios para a Avaliação de Obras Didáticas;
- d)** Anexo IV – Modelo de Declaração de Edição;
- e)** Anexo V – Modelo de Declaração de Originalidade;
- f)** Anexo VI – Modelo de Declaração de Primeira Avaliação;
- g)** Anexo VII – Modelo de Declaração de Reinscrição;
- h)** Anexo VIII – Modelo de Declaração de Revisão e Atualização da Obra;
- i)** Anexo IX - Modelo de Ficha de Correção da Obra;
- j)** Anexo X – Modelo de Declaração Emprego Menor
- k)** Anexo XI – Relação de Documentos a serem Entregues pelo Editor
- l)** Anexo XII – Modelo de Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial

- m)** Anexo XIII – Modelo de Formulário de Habilitação.
- n)** Anexo XIV – Modelo de Ficha Cadastral
- o)** Anexo XV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Manuel Palacios da Cunha e Melo

Secretário de Educação Básica

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização,
Diversidade e Inclusão

Antonio Idilvan de Lima Alencar

Presidente do FNDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO I

ESTRUTURA EDITORIAL E CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO NA TRIAGEM

1. Estrutura Editorial da Obra Didática

Os elementos abaixo devem constar das obras entregues na etapa de Inscrição. Para as obras a serem adquiridas, o FNDE disporá em contrato os elementos a serem apresentados nas capas e na folha de rosto dos exemplares.

1.1. Livro do Estudante e Manual do Professor Caracterizado:

1.1.1. Na Primeira Capa:

- a) Título da coleção e título do livro, se houver;
- b) Ano ou ciclo ou número correspondente;
- c) Nome do autor ou autores e pseudônimo, ou nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- d) Componente curricular;
- e) Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- f) No manual do professor, a expressão "Manual do Professor" em local e tamanho de fácil identificação.

1.1.2. Na Segunda Capa:

- a) Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião do processo de aquisição.

1.1.3. Na Terceira Capa das Obras Didáticas – componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia e Filosofia:

- a) Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas a seus programas caso a obra seja adquirida.

1.1.4. Na Terceira Capa das Obras Didáticas – componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte:

- a) Embalagem contendo CD em áudio. O MEC poderá incluir mensagens institucionais relativas ao Programa caso a obra seja adquirida.

1.1.5. Na Quarta Capa:

- a) Número do ISBN, não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem. O MEC poderá incluir mensagens institucionais relativas a seus programas caso a obra seja adquirida.

1.1.6. Na Folha de Rosto:

1.1.6.1. Frente:

- a) Título da coleção e título do livro;
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente;
- c) Nome do autor(es) e pseudônimo, do organizador ou do editor responsável;
- d) Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es);
- e) Componente curricular;
- f) Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- g) Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação;
- h) No manual do professor a expressão "Manual do Professor".

1.1.6.2. Verso

- a) Ficha catalográfica;
- b) Nome e endereço completo do Editor;

1.1.7. Na Lombada

1.1.7.1. Para Livros com Lombada Quadrada:

- a) Título da coleção e título do livro, caso houver;
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente;
- c) Componente curricular.

1.1.8. No Miolo

- a) O manual do professor deve conter instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, acompanhadas do livro do estudante de forma integral, com ou sem comentários adicionais.

1.2. Para o Livro do Estudante e Manual do Professor Descaracterizado

1.2.1. Na Primeira Capa:

Deve trazer única e exclusivamente os elementos a seguir denominados, não sendo permitida a inserção de ilustrações ou quaisquer textos:

- a) Componente curricular;
- b) A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente;
- c) No manual do professor a expressão "Manual do Professor".

1.2.2. Na Folha de Rosto

Frente

1.2.2.1. No manual do professor a expressão "Manual do Professor" em local e tamanho de fácil identificação.

1.2.2.2. No livro do estudante não conter textos ou ilustrações.

Verso

1.2.2.3. Não conter textos ou ilustrações.

1.2.3. Na Segunda e Quarta Capas

- a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.4. Na Terceira Capa das Obras Didáticas

- a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.5. Na Terceira Capa das Obras Didáticas – componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte:

- a) Embalagem contendo CD em áudio.

1.2.6. Na Lombada:

- a) Não conter textos ou ilustrações.

1.2.7. No Miolo:

- a) Não conter textos ou qualquer outro elemento que identifique o editor, o autor, o organizador, o editor responsável o título do livro e/ou da coleção.

2. Estrutura do CD em Áudio

2.1. Do CD em Áudio Caracterizado

2.1.1. O rótulo do CD deverá manter identidade visual com a capa do livro correspondente e apresentar um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre a mídia.

2.1.2. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

- 1) Título da coleção e título do livro ao qual está vinculado;
- 2) Ano ou ciclo ou número correspondente;
- 3) Nome do autor ou autores e pseudônimo, ou organizador, claramente identificado como pessoa física;
- 4) Componente curricular;
- 5) Nome do editor;
- 6) Referência ao ISBN do livro do qual é parte integrante;
- 7) A expressão "CD do Professor", no caso de CD para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.

2.1.3. A embalagem do CD deverá ser do tipo envelope com aba, de cor branca e frente transparente em PVC 0,10 ou em polipropileno 0,17.

2.2. Do CD em Áudio Descaracterizado

2.2.1. Deverá ser impresso no rótulo do CD:

- 1) Componente curricular;
- 2) Ano, ciclo ou número correspondente;
- 3) A expressão "CD do Professor", no caso de CD em áudio para o professor, em local e tamanho de fácil identificação.

2.2.2. Na embalagem, no rótulo e no conteúdo do CD não deverá haver texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.

2.2.3. Nos arquivos contidos na mídia não devem ter dados que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e o título do livro e/ou da coleção.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA TRIAGEM

3.1. Nesta etapa, serão excluídas as coleções didáticas que apresentarem as seguintes características, salvo o disposto nos **subitens 5.5.8, 6.2.2.2 e 6.2.2.3:**

A – REFERENTE AOS ELEMENTOS GERAIS DA OBRA CARACTERIZADA E DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
A1	Obra não entregue nos prazos estipulados no item 2 do edital.
A2	Obra entregue em composição diferente da definida no sistema informatizado.
A3	Obra dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Língua Estrangeira Moderna Espanhol não organizada por ano e coleção.
A4	Obra nos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte não organizada em volume único.
A5	Obra com anexos ou similares em volume separado.
A6	Material que se constitui em caderno atividade.
A7	Obra que não foi pré-inscrita no sistema informatizado.
A8	Obra organizada em coleção não composta de 6 volumes, sendo 3 livros do estudante e 3 manuais do professor.
A9	Obra organizada em volume único não composta de 2 volumes, sendo 1 livro do estudante e 1 manual do professor.
A10	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte não tem todos os volumes, livros do estudante e manuais do professor, acompanhados de CD em áudio.
A11	Obra cujo autor, organizador ou editor responsável não é pessoa física identificado na primeira capa do livro
A12	Livro impresso com número de páginas acima do limite previsto para cada componente curricular descritos no subitem 3.1.15.

A13	A coleção cujo volume for excluído na etapa de Triagem.
A14	Livro do Estudante não acompanhado do respectivo Manual do Professor
A15	Manual do Professor não acompanhado do Livro do Estudante.
A16	Manual do professor não apresenta instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor acompanhado do livro do estudante de forma integral, com ou sem comentários adicionais.
A17	Obra tem mais de um editor.
A18	Obra não acompanhada dos documentos explícitos no subitem 5.4 e no Anexo XI.
A19	Obra cujos livros impressos entregues não são exatamente 6 exemplares do livro do estudante e 6 exemplares de seus respectivos manuais do professor caracterizados; e 4 exemplares do livro do estudante e 4 exemplares do de seus respectivos manuais do professor descaracterizados, conforme definido no subitem 5.5.3 deste edital.
A20	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte cujos livros entregues não têm 6 exemplares do CD em áudio do livro do estudante e 6 exemplares de seu respectivo CD dos manuais do professor caracterizados; e 4 exemplares do CD em áudio do livro do estudante e 4 exemplares do CD em áudio de seus respectivos manuais do professor descaracterizados, conforme definido no subitem 5.5.4. deste edital.
A21	Obra com edição não finalizada, salvo o disposto no subitem 5.5.8.
A22	Livro com rasura quer seja nas capas ou no miolo.
A23	Livro apresenta páginas faltantes.
A24	Livro apresenta páginas trocadas ou invertidas.
A25	Livro apresenta páginas fora de sequência.
A26	Livro apresenta falhas de impressão impedindo a leitura.
A27	Livro não apresenta os dados da ficha catalográfica iguais aos dados do contrato de edição, da capa do livro e o registrado no sistema informatizado.
A28	A obra não tem o mesmo ano de edição e o mesmo número de edição registrados no sistema informatizado.
A29	Obra cujos exemplares entregues não são da mesma edição.
A30	Obra cujos exemplares entregues não são exatamente iguais.
A31	Obra reapresentada não acompanhada pelo exemplar da versão já entregue em programas anteriores.
B – REFERENTE AOS ELEMENTOS REGISTRADOS NO SISTEMA INFORMATIZADO	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
B1	Obra cujas informações prestadas no sistema informatizado são incorretas ou incompletas.
B2	Obra cujas especificações não são exatamente iguais às especificações informadas no sistema informatizado.
B3	A primeira capa do volume da obra caracterizada não traz o título da coleção e/ou o título do livro exatamente igual ao registrado no sistema informatizado.
B4	A primeira capa do volume da obra caracterizada não traz o nome do autor igual ao registrado no sistema informatizado, ou pelo menos um dos nomes registrados no campo "autor" do sistema informatizado.
B5	A obra caracterizada não apresenta a razão social da empresa e/ou nome fantasia, e/ou marcas/selos iguais aos registrados no sistema informatizado.
B6	Obra caracterizada não tem o número de páginas exatamente igual ao registrado no sistema informatizado.
B7	Obra que não traga os respectivos arquivos descritos nos subitem 8.1.5 carregados no sistema informatizado.
C – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA COLEÇÃO CARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
C1	Livro não apresenta, na primeira capa, o título da coleção e o título do livro, se

	houver;
C2	Livro não apresenta, na primeira capa, a identificação do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente;
C3	Livro não apresenta, na primeira capa, o nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável.
C4	Livro não apresenta, na primeira capa, a identificação do componente curricular.
C5	Livro não apresenta, na primeira capa, o nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).
C6	Livro não apresenta, na primeira capa, a expressão <i>Manual do Professor</i> no manual do Professor.
C7	Obra apresenta textos ou ilustrações na segunda capa.
C8	Obra apresenta textos ou ilustrações na terceira capa.
C9	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, de Língua Estrangeira Moderna Espanhol e de Arte não apresenta, na terceira capa, o CD em áudio.
C10	Não apresenta o número do ISBN do livro do estudante na 4ª capa.
C11	Não apresenta o número do ISBN do manual do professor na 4ª capa.
C12	Não apresenta o título da coleção ou o título do livro na frente da folha de rosto.
C13	Não apresenta a identificação do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente na frente da folha de rosto.
C14	Não apresenta o nome dos autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor responsável na frente da folha de rosto.
C15	Não apresenta dados sobre a formação e experiência profissional do autor na frente da folha de rosto.
C16	Não apresenta a identificação do componente curricular na folha de rosto.
C17	Não apresenta o nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo) na frente da folha de rosto.
C18	Não apresenta o número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação, na frente da folha de rosto.
C19	Não apresenta, na frente da folha de rosto do manual do professor, a expressão "Manual do Professor".
C20	Não apresenta a ficha catalográfica, nome, endereço completo do editor no verso da folha de rosto.
C21	Obra de lombada quadrada não apresenta na lombada o título da coleção e título do livro, se houver.
C22	Obra de lombada quadrada não apresenta na lombada a identificação do ano ou ciclo ou número correspondente.
C23	Obra de lombada quadrada não apresenta na lombada o componente curricular.
C24	O rótulo do CD não tem identidade visual com a capa da coleção didática e que não apresente um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário.
C25	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o título da coleção e título do livro ao qual está vinculado.
C26	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o ano ou ciclo ou número correspondente.
C27	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o nome do autor(es) da obra ou do organizador ou pseudônimo.
C28	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o componente curricular.
C29	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo.
C30	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, o ISBN do livro do qual é parte integrante.
C31	Obra não apresenta, no rótulo do CD em áudio, a expressão "CD do Professor" no CD do professor.
C32	Obra não apresenta a embalagem do CD em áudio em envelope com aba, de cor branca e frente transparente.
D – REFERENTE AOS ELEMENTOS DA OBRA DIDÁTICA DESCARACTERIZADA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE

D1	Obra apresenta, na primeira capa, outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: o componente curricular; identificação do ano ou ciclo ou número correspondente e a expressão "Manual do Professor", no caso de manual do professor.
D2	O manual do Professor apresenta, na frente da folha de rosto, outros elementos (textos ou ilustrações) além da expressão "Manual do Professor" em local e tamanho de fácil identificação.
D3	Livro do Estudante apresenta, na frente e no verso da folha de rosto, textos ou ilustrações.
D4	Manual do Professor apresenta, no verso da folha de rosto, textos ou ilustrações.
D5	Obra apresenta, na segunda e quarta capas, qualquer texto ou ilustração.
D6	Obra apresenta na terceira capa qualquer texto ou ilustração.
D7	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresenta, na terceira capa, além do CD em áudio, outros elementos (texto ou ilustração).
D8	Obra apresenta na lombada textos ou ilustrações.
D9	Obra apresenta, no miolo, textos ou elementos que identificam editor, ou autor, ou organizador e/ou título do livro ou da coleção.
D10	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresenta, no rótulo do CD em áudio, outros elementos (texto ou ilustração) que não os seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, e a expressão "CD do Professor", no caso de CD do professor.
D11	Obra de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte que apresente na embalagem, no rótulo e no conteúdo do CD em áudio qualquer texto, ilustração ou qualquer outro elemento que identifique o editor, ou o autor, ou o organizador e/ou título do livro ou da coleção.
D12	Arquivo contido no CD em áudio apresenta dado que identifica o editor, o autor, o organizador, o editor responsável e/ou o título da obra.

3.2. Os procedimentos que serão empregados na análise para a verificação das não conformidades estão descritos a seguir:

3.2.1. Referente ao código de exclusão A1

Obras entregues fora do prazo estipulado no item 2 deste edital não serão aceitas.

3.2.2. Referente ao código de exclusão A2

Verificar se a obra está sendo entregue do modo indicado no item 3.2.

3.2.3. Referente ao código de exclusão A3

Verificar se os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna Inglês Língua Estrangeira Moderna Espanhol estão organizados por ano e coleção.

3.2.4. Referente ao código de exclusão A4

Verificar se os componentes curriculares Sociologia, Filosofia e Arte estão organizados em volume único.

3.2.5. Referente ao código de exclusão A5

Verificar a presença de anexos separados do corpo da obra (soltos).

3.2.6. Referente ao código de exclusão A6

Verificar a presença na capa da obra da denominação "Caderno de Atividades".

3.2.7. Referente ao código de exclusão A7

No ato da inscrição, verificar se a obra foi pré-inscrita no sistema informatizado. Caso não tenha sido, a obra não será recebida.

3.2.8. Referente ao código de exclusão A8

Verificar se a obra entregue, organizada em coleção, é composta de 6 volumes, sendo 3 livros do estudante e 3 manuais do professor.

3.2.9. Referente ao código de exclusão A9

Verificar se a obra entregue em volume único é composta de 2 volumes, sendo 1 livro do estudante e 1 manual do professor.

3.2.10. Referente ao código de exclusão A10

Verificar se os livros dos componentes Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte estão acompanhados de CD em áudio, tanto para os livros dos estudantes como para os manuais do professor.

3.2.11. Referente ao código de exclusão A11

Verificar se na capa do livro consta identificado o autor ou organizador ou editor responsável e se eles constituem pessoa física.

3.2.12. Referente ao código de exclusão A12

Verificar se o livro não ultrapassa o limite de páginas estipulado no subitem 3.1.15. Será considerado como número de páginas o número total de folhas do miolo multiplicado por 2. Serão consideradas folhas do miolo aquelas que trazem o texto e/ou imagens impressas e as folhas em branco no início e final do livro, que usualmente completam caderno.

3.2.13. Referente ao código de exclusão A13

Verificar se algum volume da obra foi excluído. Em caso positivo, toda a coleção será excluída na etapa de Triagem.

3.2.14. Referente ao código de exclusão A14

Verificar se o Livro do Estudante vem acompanhado do respectivo Manual do Professor.

3.2.15. Referente ao código de exclusão A15

Verificar se o Manual do Professor vem acompanhado do Livro do Estudante.

3.2.16. Referente ao código de exclusão A16

Verificar se o Manual do Professor é constituído do Livro do Estudante na íntegra, com ou sem comentários, acompanhado das instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor.

3.2.17. Referente ao código de exclusão A17

Verificar se a obra possui apenas um editor.

3.2.18. Referente ao código de exclusão A18

Verificar se a obra vem acompanhada dos documentos indicados no subitem 5.4.

3.2.19. Referente ao código de exclusão A19

Verificar se está sendo entregue o número de exemplares caracterizados e descaracterizados referentes ao Livro do Estudante e ao Manual do Professor, exigidos no subitem 5.5.3 do edital.

3.2.20. Referente ao código de exclusão A20

Verificar se a obra entregue dos componentes de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte está acompanhada de 6 exemplares caracterizados do CD em áudio e 4 exemplares descaracterizados do Livro do Estudante e do Manual do Professor.

3.2.21. Referente ao código de exclusão A21

Verificar se a obra entregue consiste em um projeto gráfico finalizado, ou seja, impresso com textos e/ou imagens, contendo miolo e capas, encadernados salvo o disposto no subitem 5.5.8: *“Exclusivamente para a etapa de Avaliação, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, será aceito o acabamento espiralado para os livros impressos”.*

3.2.22. Referente ao código de exclusão A22

Análise visual das capas e miolo dos exemplares da obra entregue para averiguar a presença de rasuras. Serão consideradas rasuras: rabiscos, emendas escritas a punho, etiquetas coladas, tintas cobrindo textos, raspagens ou riscos para correções e outras ações de mesmo cunho, visando alterações ou inclusões de textos e/ou figuras.

3.2.23. Referente ao código de exclusão A23

Análise visual do miolo soa exemplares da obra entregue para verificar a presença de páginas faltando.

3.2.24. Referente ao código de exclusão A24

Análise visual do miolo dos exemplares da obra entregue para verificar a presença de páginas trocadas (como, por exemplo, páginas do manual do professor no livro do estudante) ou invertidas.

3.2.25. Referente ao código de exclusão A25

Análise visual do miolo soa exemplares da obra entregue para verificar a presença de páginas fora de sequência.

3.2.26. Referente ao código de exclusão A26

Análise visual das capas e do miolo dos exemplares da obra entregue para verificar a presença de falhas de impressão que impeçam a leitura de textos ou imagens.

3.2.27. Referente ao código de exclusão A27

Verificar se a obra apresenta os dados da ficha catalográfica iguais aos dados do contrato de edição, da capa do livro e os registrados no sistema informatizado.

3.2.28. Referente ao código de exclusão A28

Será excluída a obra cujos exemplares não são do mesmo número e ano de edição registrados no sistema informatizado. Será comparado o número e o ano de edição registrados com o constante na ficha catalográfica da obra. A ficha catalográfica deve ser referente à edição da obra entregue. Quando a ficha catalográfica não trazer o número de edição, será entendido que se trata da 1ª edição da obra.

As sequências numéricas acompanhadas das expressões “impressão” e “reimpressão” não serão consideradas como número de edição.

Definições

- **Edição:** todos os exemplares produzidos a partir de um original ou matriz. Pertencem à mesma edição de uma publicação todas as suas impressões, reimpressões, tiragens, etc., produzidas sem modificações.
- **Número da edição:** o número que pertence a uma sequência numérica de 1 a n, sendo o número 1 referente à primeira edição da obra, que é a original. Os números subsequentes ao 1 são edições da obra que apresentam modificações em relação às edições anteriores.
- **Reimpressão:** nova impressão da publicação, sem modificação no conteúdo ou na forma de apresentação (exceto correções de composição ou impressão), não constituindo nova edição.
- **Ano de edição:** o ano referente à edição apresentada.

3.2.29. Referente ao código de exclusão A29

Verificar se todos os exemplares entregues são de uma mesma edição (número e ano).

3.2.30. Referente ao código de exclusão A30

Verificar se todos os exemplares entregues são exatamente iguais.

3.2.31. Referente ao código de exclusão A31

Verificar se a obra entregue foi excluída em editais anteriores e está sendo reapresentada. Em caso positivo, verificar se a obra está acompanhada pelo exemplar da versão entregue em programas anteriores.

3.2.32. Referente ao código de exclusão B1

Será analisado o banco de dados do sistema informatizado da pré-inscrição a fim de verificar se há campos não preenchidos, ou preenchidos parcialmente ou com informações que não dizem respeito ao campo.

3.2.33. Referente ao código de exclusão B2

Obra entregue na inscrição cujas especificações não sejam exatamente iguais às especificações informadas no sistema informatizado. Nesta etapa, não serão analisados os itens: gramatura, peso, espessura, dimensões, tipo de capa, tipo de papel, tipo de acabamento e número de cores.

3.2.34. Referente ao código de exclusão B3

Verificar se o volume da obra caracterizada traz na primeira capa o título da coleção e/ou o título do livro exatamente igual ao registrado no sistema informatizado.

3.2.35. Referente ao código de exclusão B4

Análise visual para verificar se o nome do(s) autor(es) (ou pseudônimo) constante na primeira capa dos exemplares da obra caracterizada entregue é igual ao registrado no sistema informatizado. No caso da obra ter diversos autores e constar na capa do livro apenas o nome do organizador, o fato será considerado desde que na obra conste claramente quem é o organizador e o nome de todos os autores.

3.2.36. Referente ao código de exclusão B5

Análise visual para verificar se a obra apresenta a razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo do editor igual ao registrado no sistema informatizado.

Na análise deste, entende-se por:

- razão social: o nome jurídico da empresa registrado nos órgãos públicos.
- nome fantasia: o nome pelo qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, constante no cadastro do SICAF.
- marca/selo: todo sinal distintivo, visualmente perceptivo, que identifica e distingue produtos e serviços de outros análogos.

Não serão aceitos como identificação da editora: nome de coleção, série editorial, nomes temáticos e outras situações similares.

3.2.37. Referente ao código de exclusão B6

Análise visual para verificar em todos os exemplares do livro do estudante da obra entregue se o número de páginas do miolo é exatamente igual ao registrado no sistema informatizado. Será considerado como número de páginas o número total de folhas do miolo multiplicado por 2. Serão consideradas folhas do miolo aquelas que trazem o texto e/ou imagens impressas e as folhas em branco no início e final do livro, que usualmente completam caderno.

3.2.38. Referente ao código de exclusão B7

Verificação no sistema informatizado da inclusão dos arquivos descritos no subitem 8.1.5.

3.2.39. Referente ao código de exclusão C1

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do título da coleção, e do título e subtítulo do livro, se houver.

3.2.40. Referente ao código de exclusão C2

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do(s) ano(s) ou ciclo ou número correspondente.

3.2.41. Referente ao código de exclusão C3

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(eis) claramente identificado como pessoa física.

3.2.42. Referente ao código de exclusão C4

Análise visual para verificar a presença, na primeira capa da obra, do componente curricular.

3.2.43. Referente ao código de exclusão C5

Análise visual para verificar a presença, na capa das obras, do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

Não serão aceitos como identificação da editora: nome de coleção, série editorial, nomes temáticos e outras situações similares.

3.2.44. Referente ao código de exclusão C6

Análise visual para verificar a presença da expressão *Manual do Professor* na primeira capa do Manual do Professor.

3.2.45. Referente ao código de exclusão C7

Análise visual para verificar se a segunda capa da obra está em branco.

3.2.46. Referente ao código de exclusão C8

Análise visual para verificar se a terceira capa da obra dos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte está em branco.

3.2.47. Referente ao código de exclusão C9

Análise visual para verificar se na terceira capa das obras de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresenta o CD em áudio.

3.2.48. Referente ao código de exclusão C10

Análise visual para verificar se a quarta capa do Livro do Estudante apresenta o número do ISBN.

3.2.49. Referente ao código de exclusão C 11

Análise visual para verificar se a quarta capa do Manual do Professor apresenta o número do ISBN.

3.2.50. Referente ao código de exclusão C 12

Análise visual para verificar a presença do título da coleção ou o título e subtítulo do livro, se houver, na frente da folha de rosto.

3.2.51. Referente ao código de exclusão C13

Análise visual para verificar a presença do ano, ciclo, ou número correspondente na frente da folha de rosto.

3.2.52. Referente ao código de exclusão C14

Análise visual para verificar a presença do nome do(s) autor(es) ou pseudônimo, ou organizador(es), ou editor(es) responsável(eis) claramente identificado como pessoa física.

3.2.53. Referente ao código de exclusão C15

Análise visual para verificar a presença dos dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es) na frente da folha de rosto.

3.2.54. Referente ao código de exclusão C16

Análise visual para verificar a presença do componente curricular na frente da folha de rosto.

3.2.55. Referente ao código de exclusão C17

Análise visual da frente da folha de rosto para verificar a presença do nome do editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo).

3.2.56. Referente ao código de exclusão C18

Análise visual para verificar a presença do número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação, na frente da folha de rosto.

3.2.57. Referente ao código de exclusão C19

Análise visual para verificar a presença da expressão “*Manual do Professor*” na frente da folha de rosto do Manual do Professor.

3.2.58. Referente ao código de exclusão C20

Análise visual para verificar a presença da ficha catalográfica, do nome e do endereço completo do editor no verso da folha de rosto.

Entende-se por ficha catalográfica o registro dos elementos bibliográficos de uma obra com o intuito de identificá-la e distingui-la de outras. A ficha catalográfica deve se referir à edição da obra entregue. A obra será excluída caso não tenha entre os elementos presentes em sua ficha catalográfica os seguintes: autor, título da obra, número de edição, local de publicação (cidade), editora e ano de edição. Quando a ficha catalográfica não trazer o número de edição, será entendido que se trata da 1ª edição da obra.

3.2.59 Referente ao código de exclusão C21

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do título da coleção e título do livro, se houver, na lombada.

3.2.60. Referente ao código de exclusão C22

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do ano ou ciclo ou número correspondente na lombada.

3.2.61. Referente ao código de exclusão C23

Em obras de lombada quadrada, análise visual para verificar a presença do componente curricular na lombada.

3.2.61. Referente ao código de exclusão C24

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio tem identidade visual com a capa da coleção didática e se o mesmo apresenta um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário.

3.2.62. Referente ao código de exclusão C25

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o título da coleção e título do livro ao qual está vinculado.

3.2.63. Referente ao código de exclusão C26

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o ano ou ciclo ou número correspondente.

3.2.64. Referente ao código de exclusão C27

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o nome do(s) autor(es), ou organizador(es), ou pseudônimo, ou editor(es) responsável(is).

3.2.65. Referente ao código de exclusão C28

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o componente curricular.

3.2.66. Referente ao código de exclusão C29

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o nome do editor e/ou nome fantasia e/ou marca/selo.

3.2.67. Referente ao código de exclusão C30

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio consta o número do ISBN da obra do qual é parte integrante.

3.2.68. Referente ao código de exclusão C31

Análise visual para verificar se no rótulo do CD em áudio do Professor consta a expressão “*CD do Professor*”.

3.2.69. Referente ao código de exclusão C32

Análise visual para verificar se a embalagem do CD em áudio consiste de envelope com aba e se tem a cor branca e frente transparente.

3.2.70. Referente ao código de exclusão D1

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam na primeira capa outros elementos (texto ou ilustração) além dos seguintes: componente curricular, identificação do ano ou ciclo ou número correspondente; a expressão “*Manual do Professor*”, no caso de manual do professor.

3.2.71. Referente ao código de exclusão D2

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra referente ao Manual do Professor para verificar se consta na frente da folha de rosto apenas a expressão “*Manual do Professor*”.

3.2.72. Referente ao código de exclusão D3

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam na frente e no verso da folha de rosto do Livro do Estudante textos ou ilustrações.

3.2.73. Referente ao código de exclusão D4

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam no verso da folha de rosto do Manual do Professor textos ou ilustrações que identifiquem o livro.

3.2.74. Referente ao código de exclusão D5

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se constam nas segunda e quarta capas textos ou ilustrações.

3.2.75. Referente ao código de exclusão D6

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se as obras dos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia e Arte apresentam na terceira capa textos ou ilustrações.

3.2.76. Referente ao código de exclusão D7

Análise visual dos exemplares descaracterizados da obra para verificar se as obras dos componentes de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresentam na terceira capa, além do CD em áudio, qualquer texto ou ilustração.

3.2.77. Referente ao código de exclusão D8

Para livros descaracterizados de lombada quadrada, análise visual para verificar se há textos ou ilustrações na lombada.

3.2.78. Referente ao código de exclusão D9

Análise visual do miolo das obras descaracterizadas para verificar se apresentam textos ou elementos que identifiquem ou o autor ou a editora ou o organizador ou o editor responsável e/ou título do livro ou da coleção.

3.2.79. Referente ao código de exclusão D10

Análise visual para verificar se as obras descaracterizadas dos componentes de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresentam no rótulo do CD em áudio outros elementos (textos ou ilustrações) além dos seguintes: componente curricular, ano ou ciclo ou número correspondente, a expressão “*CD do Professor*”, no caso de CD do Professor.

3.2.80. Referente ao código de exclusão D11

Análise visual para verificar se o CD em áudio das obras descaracterizadas dos componentes de Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol e Arte apresentam na embalagem, no rótulo e no conteúdo qualquer texto ou ilustração que identifique o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

3.2.81. Referente ao código de exclusão D12

Análise em computador com configuração de mercado para verificar se nos arquivos contidos nos CDs apresenta algum dado ou informação que identifiquem o autor ou pseudônimo ou editor ou organizador ou editor responsável ou o título da coleção ou o título do livro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018
ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRODUÇÃO DAS OBRAS DIDÁTICAS

LIVROS IMPRESSOS:

1. Formato

1.1. Formato: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

1.2. Capa: Cartão branco de gramatura entre 240 e 336 g/m² (250 a 300 g/m² nominais, com tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até mais 12% na gramatura nominal superior), revestido na frente, plastificado ou envernizado com verniz UV.

1.3. Miolo: Papel "off set" branco de gramatura entre 72 e 78 g/m² (75 g/m² nominais, com tolerância de até 4% na gramatura nominal, para mais ou para menos). Alvura mínima de 80% (oitenta por cento) e opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento).

2. Acabamento

2.1. Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a) tipo de lombada: canoa;
- b) miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;
- e) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- f) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro

2.2. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, "falsa/termo costura", ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- b) características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- c) grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

2.3. Para livros com mais de 160 e até 700 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha, ou "falsa/termo costura", ou costura de cola, ou colagem PUR;

2.4. Para livros com mais de 700 páginas de miolo:

- a) miolo costurado com linha.

2.5. Para os livros definidos nos subitens 2.2, 2.3, e 2.4:

- a) lombada quadrada
- b) a distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c) a distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- d) capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
- e) colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;

f) o miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada

2.6. Para todos os livros definidos nos subitens 2.1, 2.2, e 2.3 deste anexo poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:

2.6.1. costura de linha

2.6.2. falsa/termo costura

2.6.3. costura de cola

2.6.4. colagem PUR

a) Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

b) para os livros com acabamento "falsa/termo costura", a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

c) para os livros costurados com cola o processo deverá ser "Burst", "nottched" ou "slotted binding", de forma a garantir a integridade física do miolo;

d) para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, frezada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);

e) para os acabamentos previstos nos subitens 2.6.3, 2.6.4 e letra "g" abaixo, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 2 de 12/01/2011.

f) A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.

g) Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem diferente do indicado, desde que seja atendido a eficiência da colagem (page pull) conforme definido na Resolução CD/FNDE nº 2/2011 ou na que vier a substituí-la.

3. Embalagem

3.1. A coleção deverá ter seus volumes shirincados, formando embalagens individualizadas, sem prejuízo dos critérios contidos nas Orientações Operacionais a serem fornecidas quando da assinatura do contrato.

4. CD do componente curricular Língua Estrangeira Moderna e de Arte

4.1. O CD de áudio deverá acompanhar, obrigatoriamente, tanto o livro do estudante como o manual do professor acondicionado na 3ª capa da obra.

4.2. O CD deverá ser acondicionado em envelope com aba, formato fechado 125 x 125 mm, em cartão triplex 250 g/m², ou em envelope PVC 0,10 micra ou em polipropileno 0,17 micra; assegurando sua integridade física até o local de destino.

4.2.1. No caso dos envelopes em PVC 0,10 e em polipropileno 0,17 a exigência se limita ao rótulo.

4.3. O rótulo do CD deverá apresentar um número de telefone da Central de Atendimento ao Usuário para dúvidas e reclamações sobre a mídia.

4.4. O rótulo e a embalagem do CD deverão manter identidade visual com a capa da obra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI

PNLD 2018

ANEXO III

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

1. PRINCÍPIOS

De acordo com o artigo 35 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), "*O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:*

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina."

Assim, é função da escola, nessa etapa de ensino, preparar o estudante para a vida, garantindo sua emancipação e autonomia, num processo de formação integral, humana e sólida.

Reconhecendo seu pertencimento à juventude, com exceção dos adultos de cursos como os de EJA, o estudante do ensino médio é um ator social suscetível a um discurso mercadológico e publicitário específico, configurando-se, assim, como um "segmento" do mercado e como um destinatário particular da indústria cultural. Além disso, possui o reconhecimento social de "sujeito em formação" e, ao mesmo tempo, imbuído das projeções sociais referentes ao "futuro do País", o que lhe confere, privilegiadamente, o caráter de estudante, ainda que muitos desses jovens sejam também trabalhadores. Por outro lado, essa *condição juvenil*, o faz protagonizar cenas sociais significativas e relevantes para a vida social, cultural, política e econômica do País, por meio de movimentos estudantis, movimentos culturais e reivindicações próprias.

O jovem do ensino médio também se torna objeto de expectativas sociais específicas, a começar pelo papel de "indicador de qualificação" conferido a esse nível de escolaridade por toda uma gama de trabalhos, ofícios e profissões. Nesse sentido, aqueles conhecimentos que costumamos definir como "o essencial que um estudante de ensino médio deve saber" — objeto, por sua vez, de inquietações como as que se manifestam nas diferentes formas de acesso ao ensino superior — representam uma outra evidência do valor socialmente atribuído a esse nível de escolarização.

É exatamente esse conjunto de determinações que confere ao estudante do ensino médio um perfil próprio, como sujeito de aprendizagem a ser devidamente considerado pela escola. Levar em conta esse perfil, na organização da vida escolar e nas diferentes instâncias de planejamento do ensino, é, portanto, um requisito indispensável para o reconhecimento da função social do ensino médio. Assim, a escolarização do jovem deve organizar-se como um processo intercultural de formação pessoal e de (re) construção de conhecimentos socialmente relevantes, tanto para a participação cidadã na vida pública, quanto para a inserção no mundo do trabalho e no prosseguimento dos estudos.

Nesse processo, o *diálogo efetivo e constante com as culturas juvenis* é fundamental, assim como a *abordagem interdisciplinar dos objetos de ensino e aprendizagem* que devem ser levados em conta no planejamento do ensino e nas práticas de sala de aula. A cultura socialmente legitimada e predominantemente letrada de que a escola é, ao mesmo tempo, porta-voz e via de acesso, não deve se impor pelo silenciamento das culturas juvenis que dão identidade ao alunado do ensino médio e com as quais o jovem da escola pública convive. Sua relevância deve, antes, evidenciar-se num diálogo intenso e constante, em que seus valores e sua pertinência para a vida do cidadão sejam explicitados e discutidos.

Cabe lembrar, também, que a condição juvenil, assim como o tipo particular de protagonismo social que ela implica, abre para a organização de projetos, no interior da escola, perspectivas bastante promissoras de articulação entre temas e objetos de estudo de diferentes componentes curriculares. Dessa forma, são muitas as oportunidades e recursos de que a escola de ensino médio pode dispor para dar à aprendizagem

significados sociais, culturais e políticos imediatos, conferindo relevância social e cultural aos conhecimentos difundidos na escola.

É preciso considerar que esse jovem se encontra, do ponto de vista do seu desenvolvimento, num momento também particular: a adolescência. Marcada pelo impacto psicológico e existencial decorrente da irrupção da sexualidade, assim como pelas transformações corporais inerentes ao processo de maturação, a adolescência é um momento decisivo da formação pessoal. Além do (re)conhecer-se num novo corpo, o adolescente tem pela frente uma série de alternativas e, mesmo, desafios aos quais será preciso dar respostas satisfatórias, tanto em termos sociais quanto no que diz respeito às suas próprias demandas. Razão pela qual ele se encontra diante de grandes tensões e conflitos, geradores de ansiedade e de instabilidade emocional. Em decorrência disso, o que caracteriza esse sujeito é uma incessante busca de definições, um intenso e permanente trabalho ético, de (re)construção da própria personalidade, de sua identidade e de suas relações, tanto com os seus grupos de socialização imediata quanto com as representações que consiga elaborar sobre a sociedade em que vive.

Considerando-se esses traços do perfil do alunado, um dos desafios básicos da escola de ensino médio é acolher o jovem em sua condição específica, colaborando para o processo de construção de sua plena cidadania e, portanto, para sua inserção social e cultural, reconhecendo os limites e possibilidades do sujeito adolescente.

Trata-se, portanto, de superar duas características recorrentes do ensino médio: de um lado, a preocupação praticamente exclusiva com o prosseguimento nos estudos; de outro, o distanciamento crescente das culturas juvenis e da realidade mais imediata e concreta do estudante. Deve-se, portanto, abrir para professores e estudantes do ensino médio horizontes e caminhos para um ensino e aprendizagem mais significativo e emancipador, voltado para o desenvolvimento do pensamento crítico e da autonomia.

As políticas atuais voltadas para a melhoria do ensino médio têm se pautado em uma concepção de educação que se traduz pelo desenvolvimento de todas as dimensões do ser humano: éticas, estéticas, históricas, culturais, corporais, entre outras, compreendendo os sujeitos na sua totalidade. Por outro lado, segundo o artigo 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 2, de 30/01/2012), as propostas curriculares deverão contemplar: *o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, entendidos como dimensões da vida em sociedade e como eixos integradores entre os conhecimentos de distintas naturezas; o trabalho como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; os direitos humanos como princípio norteador; a sustentabilidade socioambiental como meta universal.*

Compreende-se, portanto, que a educação deverá desenvolver-se de forma contextualizada e interdisciplinar, a partir de um currículo pensado com base nas quatro áreas de conhecimento — Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas — e que articule os componentes curriculares das áreas e entre as áreas, no processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes.

Em consonância com a perspectiva apontada, mudanças vêm se impondo, nas diversas formas de acesso ao ensino superior, no sentido de estabelecer os eixos cognitivos comuns a todas as áreas:

- a.** o domínio das linguagens, tanto no que diz respeito à norma culta da Língua Portuguesa quanto ao uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa;
- b.** a compreensão de fenômenos que se traduzem na construção e aplicação de conceitos de várias áreas do conhecimento;
- c.** o enfrentamento de situações problema, por meio da seleção, organização, interpretação de dados e informações representados de diferentes formas;
- d.** a construção de argumentação, relacionando informações e conhecimentos disponíveis em situações concretas e
- e.** a elaboração de propostas de intervenção na realidade, tendo por base os conhecimentos desenvolvidos na escola e o respeito aos valores humanos, levando em consideração a diversidade sociocultural. Por exemplo, devem ser abordadas atividades e propostas temáticas voltadas para a valorização dos cuidados com a alimentação saudável relacionada à promoção de debates sobre a qualidade de vida e a saúde no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

É nesse contexto que se insere o livro didático para o ensino médio, constituindo-se como mais uma ferramenta de apoio no desenvolvimento do processo educativo, com vista a assegurar a articulação das dimensões ciência, cultura, trabalho e tecnologia no currículo dessa etapa da educação básica. Organizando

conteúdos e metodologias de forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre, conforme o art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 2, de 30/01/2012:

a. domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

b. conhecimento das formas contemporâneas de linguagens.

1.1. A avaliação das obras didáticas submetidas à inscrição no PNLD 2018 busca garantir a qualidade do material a ser encaminhado à escola, incentivando a produção de materiais cada vez mais adequados às 40 necessidades da educação pública brasileira, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Para alcançar todos esses objetivos, a obra didática deve veicular informação correta, precisa, adequada e atualizada. É preciso que a obra didática contribua com o trabalho do professor no sentido de propiciar aos estudantes oportunidades de desenvolver ativamente as habilidades envolvidas no processo de aprendizagem. Além disso, a obra didática, como mediador pedagógico, proporciona, ao lado de outros materiais pedagógicos e educativos, ambiente propício à busca pela formação cidadã, favorecendo a que os estudantes possam estabelecer julgamentos, tomar decisões e atuar criticamente frente às questões que a sociedade, a ciência, a tecnologia, a cultura e a economia. Como parte integrante de suas propostas pedagógicas, as obras didáticas devem contribuir efetivamente para a construção de conceitos, posturas frente ao mundo e à realidade, favorecendo, em todos os sentidos, a compreensão de processos sociais, científicos, culturais e ambientais. Nessa perspectiva, elas devem representar a sociedade na qual se inserem, procurando:

1.1.1. promover positivamente a **imagem da mulher**, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, reforçando sua visibilidade e protagonismo social;

1.1.2. abordar a **temática de gênero**, visando à construção de uma sociedade não-sexista, justa e igualitária, inclusive no que diz respeito ao **combate à homo e transfobia**;

1.1.3. proporcionar o debate acerca dos compromissos contemporâneos de **superação de toda forma de violência**, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;

1.1.4. promover a **educação e cultura em direitos humanos**, afirmando os direitos de crianças e adolescentes, bem como o conhecimento e vivência dos princípios afirmados no Estatuto do Idoso;

1.1.5. incentivar a ação pedagógica voltada para o **respeito e valorização da diversidade**, aos conceitos de sustentabilidade e da cidadania, apoiando práticas pedagógicas democráticas e o exercício do respeito e da tolerância;

1.1.6. promover positivamente a **imagem de afrodescendentes e dos povos do campo**, considerando sua participação e protagonismo em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder;

1.1.7. promover positivamente a **cultura e história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros**, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sociocientíficos, considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do Brasil, valorizando as diferenças culturais em nossa sociedade multicultural;

1.1.8. abordar a temática das **relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial** e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD 2018 se fará por meio da articulação entre critérios eliminatórios comuns a todas as áreas e critérios eliminatórios específicos para cada área e para cada componente curricular, a fim de garantir a qualidade didático-pedagógica das obras aprovadas.

2.1. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS

Os critérios eliminatórios comuns a serem observados na avaliação são os seguintes:

a. respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio;

b. observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;

c. coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados;

d. respeito à perspectiva interdisciplinar na abordagem dos conteúdos;

- e. correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
- f. observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada;
- g. adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino médio, o que justificará, *ipso facto*, sua *exclusão* do PNLD 2018.

Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica, será excluída toda a obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos no processo de avaliação.

2.1.1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio

Considerando-se a legislação, as diretrizes e as normas oficiais que regulamentam o ensino médio, serão excluídas as obras didáticas que não obedecerem aos seguintes estatutos:

- a. Constituição da República Federativa do Brasil.
- b. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis mencionadas a seguir:
 - b.1. Lei nº 10.639/2003 – obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"
 - b.2. Lei nº 11.645/2008 – obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"
 - b.3. Lei nº 11.684/2008 – inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio
 - b.4. Lei nº 11.769/2008 – Ensino de Música
 - b.5. Lei nº 12.061/2009 – Universalização do Ensino Médio
 - b.6. Lei nº 12.287/2010 – Ensino de Arte
 - b.7. Lei nº 13.006/2014 – obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica
 - b.8. Lei nº 13.010/2014 – Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares
- c. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com as respectivas alterações.
- d. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012 e Parecer CNE/CEB nº 5/2011.
- e. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 e Parecer CNE/CEB nº 7/2010.
- f. Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial:
 - f.1. Parecer CEB nº 15 de 04/07/2000 - *Trata da pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos.*
 - f.2. Parecer CNE/CP nº 3, 10/03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004 – *Aborda assunto relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.*
 - f.3. Parecer CNE/CP Nº 14 de 06/06/2012 e Resolução CNE/CP nº 2, 15/07/2012 - *Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA).*

2.1.2. Observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano

Serão excluídas do PNLD 2018 as obras didáticas que:

- a. veicularem estereótipos e preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, religioso, condição de deficiência, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos;

b. fizerem doutrinação religiosa, política e/ou ideológica, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;

c. utilizarem o material escolar como veículo de publicidade ou de difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

2.1.3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela obra no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino envolvidas na educação escolar, propiciar ao estudante uma efetiva apropriação do conhecimento implica: a) escolher uma abordagem metodológica capaz de contribuir para a consecução dos objetivos estabelecidos; b) ser coerente com essa escolha, do ponto de vista dos objetos e recursos propostos.

Em consequência, serão excluídas as obras didáticas que não atenderem aos seguintes requisitos:

a. explicitar, no manual do professor, os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam sua proposta didático-pedagógica;

b. apresentar coerência entre essa fundamentação e o conjunto de textos, atividades, imagens, exercícios, etc. que configuram o livro do estudante; no caso de recorrer a mais de um modelo teórico metodológico de ensino, deverá indicar claramente a articulação entre eles;

c. organizar-se – tanto do ponto de vista dos volumes que compõem a coleção, quanto das unidades estruturadoras de cada um desses volumes – de modo a possibilitar, ao longo da obra, uma progressão em direção a aprendizagens de maior complexidade, e explicitando, no manual do professor, as estratégias utilizadas para isso.

d. favorecer o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico no que diz respeito aos objetos de ensino e aprendizagem propostos;

e. contribuir para a apreensão das relações que se estabelecem entre o conjunto de textos.

2.1.4. Respeito à perspectiva interdisciplinar na apresentação e abordagem dos conteúdos

2.1.4.1. Os componentes das estruturas curriculares tradicionais têm desempenhado um papel relevante na pesquisa, na divulgação e no ensino e aprendizagem de conhecimentos especializados, na medida em que permitem reconhecer, na compreensão e assimilação de diferentes objetos de estudo,

a. formas previsíveis de articulação com outros conhecimentos;

b. uma mesma perspectiva de abordagem;

c. diferentes níveis de complexidade;

d. objetivos de aprendizagem relevantes;

e. procedimentos de análise de mesma natureza.

2.1.4.2. Em consequência, as coleções didáticas submetidas à avaliação do PNLD 2018 deverão atender aos seguintes requisitos:

a. explicitar claramente, no manual do professor, a perspectiva interdisciplinar explorada pela obra, bem como indicar formas individuais e coletivas de planejar, desenvolver e avaliar projetos interdisciplinares;

b. articular os conteúdos do componente curricular específico com a área de conhecimento a que pertença, estabelecendo conexões também com as demais áreas e com a realidade;

c. propor atividades que articulem diferentes componentes curriculares, aprofundando as possibilidades de abordagem e compreensão de questões relevantes.

2.1.5. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos

Respeitando tanto as conquistas científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada transposição didática, serão excluídas as obras que:

a. apresentarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado conceitos, princípios informações e procedimentos;

b. utilizarem de modo incorreto, descontextualizado ou desatualizado esses mesmos conceitos e informações, em textos, exercícios, atividades, ilustrações ou imagens.

2.1.6. Observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da obra à linha pedagógica nela apresentada

O manual do professor deve orientar os docentes para um uso adequado da obra didática, constituindo-se, ainda, em instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização. Nesse sentido, o manual deve estar acompanhado de instruções teórico-metodológicas, de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática. Deve, ainda, colaborar para que o processo de ensino e aprendizagem acompanhe avanços recentes, tanto no campo de conhecimento do componente curricular da obra quanto na articulação com outros componentes curriculares, com a pedagogia e com a didática em geral.

Considerando-se esses princípios, serão excluídas as obras cujos manuais não se caracterizarem por:

- a.** explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela obra e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos;
- b.** descrever a organização geral da obra, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles;
- c.** apresentar o uso adequado dos livros, inclusive no que se refere às estratégias e aos recursos de ensino a serem empregados;
- d.** indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, oferecendo orientação teórico-metodológica e formas de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outros componentes curriculares e áreas do conhecimento;
- e.** discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo ensino e aprendizagem;
- f.** propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola;
- g.** apresentar textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do estudante.

2.1.7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra

A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em um projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e a etapa da educação básica a que se destina.

2.1.7.1. Desse modo, no que se refere ao projeto gráfico-editorial, serão excluídas as obras que não apresentarem:

- a.** organização clara, coerente e funcional, do ponto de vista da proposta didático-pedagógica;
- b.** legibilidade gráfica adequada para o ensino médio, do ponto de vista do desenho e do tamanho das letras; do espaçamento entre letras, palavras e linhas; do formato, dimensão e disposição dos textos na página;
- c.** impressão em preto do texto principal;
- d.** títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
- e.** isenção de erros de revisão e /ou impressão;
- f.** referências bibliográficas e indicação de leituras complementares;
- g.** sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos e permita a rápida localização das informações;
- h.** impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.

2.1.7.2. No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

- a.** ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;
- b.** ser claras e precisas;
- c.** retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;

- d. quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados ou legendar os casos com eventuais desproporções;
- e. estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;
- f. apresentar títulos, fontes e datas, no caso de gráficos e tabelas;
- g. apresentar legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço.

3. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS DAS ÁREAS

Além dos **critérios eliminatórios comuns** já definidos neste Anexo, são apresentados a seguir **os princípios e os critérios eliminatórios específicos** a serem observados pelas obras inscritas em cada uma das áreas do processo de avaliação do PNLD 2018.

3.1 LINGUAGENS

Pelas perspectivas interdisciplinares que oferece, assim como pela natureza de seu objeto e dos componentes curriculares que a compõem, a área de Linguagens é estratégica no enfrentamento dos desafios próprios da escola de ensino médio. Como a designação já indica, a área de Linguagens é um espaço escolar especialmente propício para:

- a. o planejamento conjunto, por parte das equipes docentes responsáveis, dos componentes curriculares;
- b. a organização didática de um conjunto bastante diversificado de *práticas sociais* - verbais, musicais, visuais e corporais - de expressão, comunicação e interação social;
- c. a construção de conhecimentos, relativos tanto às práticas já referidas quanto ao processo de interação/comunicação e às próprias línguas e linguagens.

Trata-se, portanto, de uma área em que as formas de expressão, comunicação e interação podem não só tornar-se objeto de reflexão e análise como, ainda, propiciar a criação de espaços multiculturais e multissemióticos de ensino e aprendizagem.

Por outro lado, uma das perspectivas mais promissoras da organização em componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Espanhol e Inglês), Arte e Educação Física, que compõem a área de Linguagens é a *abordagem interdisciplinar*, tanto de temas e objetos de ensino e aprendizagem comuns à área quanto dos componentes curriculares envolvidos. Sem eliminar o ponto de vista que evidencia as especificidades de cada componente, essa perspectiva evita a especialização excessiva e artificial.

No PNLD 2018, a área está representada por Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna - a saber, Espanhol e Inglês - e Arte. As coleções didáticas voltadas para cada um desses componentes curriculares devem encarar a perspectiva interdisciplinar tanto da área quanto das demais áreas.

3.1.1. Princípios e objetivos gerais para o Componente Curricular Língua Portuguesa no ensino médio

Os objetivos de ensino e aprendizagem propostos para Língua Portuguesa devem ser compatíveis com as culturas juvenis, tanto para suas práticas sociais quanto para a aquisição de conhecimentos especializados, inclusive no que diz respeito à dupla condição do ensino médio: etapa final da educação básica (com ou sem uma saída profissionalizante) e preparação para os estudos superiores.

Examinando-se essa mesma questão do ponto de vista da seriação escolar, o ensino médio deve ser encarado tanto como *sequência* coerente do ensino fundamental — e, portanto, como sua *continuidade* — quanto como uma *ruptura*, dadas as especificidades deste nível de ensino e das demandas sociais que a ele estão associadas. Entre outras coisas, isso implica:

- a. desenvolvimento da linguagem oral e escrita, desenvolvendo a compreensão linguística em um ambiente democrático, valorizando tanto o uso formal da língua quanto a diversidade dialética;
- b. aprofundamento das capacidades de reflexão sobre a língua e a linguagem, com a necessária introdução dos conhecimentos linguísticos e literários, não só como ferramentas, mas como *objetos de ensino e aprendizagem* próprios;
- c. sistematização progressiva dos conhecimentos metalinguísticos decorrentes da reflexão sobre a língua e a linguagem.

As atividades de leitura e escrita, assim como de produção e compreensão oral, em situações contextualizadas de uso, devem ser prioritárias no ensino e aprendizagem e, por conseguinte, na proposta pedagógica de Língua Portuguesa. Por outro lado, as práticas de reflexão, assim como a construção correlata de conhecimentos linguísticos e a descrição gramatical, devem justificar-se por sua funcionalidade, exercendo-se, sempre, com base em textos produzidos em condições sociais efetivas de uso da língua, e não em situações didáticas artificialmente criadas.

No campo mais amplo da Linguagem, é no ensino médio que os conhecimentos sobre *literatura* são apresentados ao estudante; neste sentido, a proposta deve contribuir para uma prática de leitura focada na formação do leitor literário, organizando diferentemente o livro didático, no sentido de, no primeiro ano, propiciar o contato efetivo do estudante com textos de gêneros variados, com foco na relação destes com o mundo e na discussão dos temas, perspectivas e formas que caracterizam a obra dos autores estudados; e, nos demais anos constituintes do ensino médio, além dos critérios já apresentados acima, situar, de modo crítico, os textos em seu contexto de produção e, sobretudo, nas escolas literárias, observando sua obediência e sua ruptura ao paradigma interpretativo dos estilos de época.

3.1.1.1. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Portuguesa

Considerando-se, entretanto, que o ensino médio é a etapa final da educação básica, que os estudantes dessa etapa são jovens já inseridos em diferentes formas de protagonismo social, que sobre eles recaem demandas e expectativas próprias do mundo do trabalho e da vida pública, considerando-se, ainda, os demais traços do perfil desse alunado, assim como as orientações oficiais para a organização do ensino médio, alguns fatores complementares devem ser alvo de igual atenção. Motivo pelo qual as coleções de Língua Portuguesa devem obedecer, *no que diz respeito ao cumprimento dos critérios eliminatórios específicos*, as determinações explicitadas abaixo.

3.1.1.2. No tratamento didático dado ao ensino e aprendizagem da **leitura** e da **escrita**, as propostas devem:

- a.** contemplar significativamente as formas de expressão e os gêneros mais estreitamente associados às culturas juvenis. Para o trabalho com o texto literário, priorizar a leitura das obras dos diferentes gêneros literários (poesia lírica, conto, crônica, literatura dramática, romance, novela, literatura de cordel, dentre outros), dispostos, quando possível, na íntegra (sobretudo, os poemas líricos) e selecionados segundo os interesses e a faixa etária do leitor;
- b.** explorar sistematicamente gêneros próprios de esferas públicas e os mais frequentes no mundo do trabalho;
- c.** incluir, nas temáticas propostas para a leitura e a produção de textos, as preocupações éticas próprias da condição juvenil, subsidiando os debates com textos opinativos, argumentativos e expositivos;
- d.** propiciar a formação do leitor de literatura, focalizando a leitura literária numa perspectiva intertextual, intersemiótica e interdisciplinar, pela qual os textos literários possam ser compreendidos em suas dimensões estética, histórica e cultural, a partir das relações, observações e reflexões construídas no próprio ato de ler, afastando-se, assim, de um ensino pautado na aplicação de conceitos teóricos prontos e na simples memorização de um grande número de escritores(as) e obras, sem uma vivência efetiva com o texto literário;
- e.** considerar o impacto dos novos suportes e tecnologias de escrita sobre a construção e a reconstrução dos sentidos de um texto;
- f.** abordar efetivamente os modos de ler e de escrever característicos dos textos multimodais e dos hipertextos, promovendo os diferentes letramentos envolvidos em sua leitura e produção.

3.1.1.3. As coleções didáticas de Língua Portuguesa dirigidas para o ensino médio devem reservar à **oralidade** uma proposta de ensino e aprendizagem própria. As atividades devem:

- a.** favorecer a reflexão sobre as diferenças e semelhanças que se estabelecem entre as modalidades oral e escrita, combatendo os preconceitos associados às variedades orais;
- b.** explorar gêneros orais adequados a situações comunicativas diversificadas, particularmente os mais relevantes, seja para a expressão pública de opinião, seja para o desenvolvimento da autonomia relativa nos estudos (entrevista, jornal falado, debate, seminário, exposição oral etc.);
- c.** desenvolver a capacidade de escuta atenta e compreensiva do estudante;

d. orientar a construção do plano textual dos gêneros orais (critérios de seleção e hierarquização de informações, padrões de organização geral, recursos de coesão).

3.1.1.4. No que diz respeito à **reflexão sobre a língua e a linguagem**, assim como à (re)construção de **conhecimentos linguísticos** correspondentes deve:

a. considerar as relações que se estabelecem entre a linguagem verbal e outras linguagens, no processo de construção dos sentidos de um texto;

b. sistematizar, com base na observação do uso e com o objetivo de subsidiar conceitualmente o desenvolvimento da proficiência oral e escrita, um corpo básico de conhecimentos relativos ao *português brasileiro* e, de forma mais abrangente, aos fenômenos linguísticos e à(s) linguagem(ns);

c. tomar a *enunciação* e o *discurso* como objetos de reflexão sistemática, não restringindo o estudo da língua, portanto, à perspectiva gramatical;

d. considerar a língua-padrão no contexto da variação linguística, sem estigmatizar as demais variedades;

e. constituir um corpo de conhecimentos relativos aos fenômenos literários e à história das literaturas de língua portuguesa, em especial a brasileira, de modo que favoreça o debate, a descoberta de sentidos e o confronto de pontos de vista, a partir de atividades orais e escritas que privilegiem a interpretação do texto pelos estudantes, na perspectiva de diálogo entre a subjetividade do leitor e os horizontes de sentido propostos pela obra.

3.1.1.5. Incorporar ao tratamento didático dado aos conteúdos a **perspectiva interdisciplinar**. As coleções didáticas de Língua Portuguesa deverão:

a. promover formas eficazes de articular o ensino e aprendizagem de leitura, escrita, práticas orais de produção e recepção, análise e reflexão sobre a língua e a linguagem;

b. estabelecer relações pertinentes entre a língua (oral e escrita), diferentes linguagens não verbais e artes;

c. discutir a formação linguística do Brasil e a história da língua portuguesa no País, relacionando-as à nossa história e ao quadro sociocultural contemporâneo.

3.1.1.6. O **Manual do Professor** deverá, então:

a. explicitar a organização da obra, os objetivos pretendidos e a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e da língua portuguesa, relacionando esta última às orientações oficiais para o ensino médio;

b. sugerir propostas de articulação entre as áreas e componentes curriculares com a abordagem interdisciplinar dos conteúdos;

c. propor formas de articulação entre as propostas e atividades do livro didático e demais materiais didáticos distribuídos por programas oficiais, com especial atenção para obras que constem dos acervos distribuídos pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE.

3.1.2 Princípios e objetivos gerais para o Componente Curricular Língua Estrangeira Moderna no ensino médio

A língua estrangeira moderna - espanhol e inglês -, no ensino médio, deve contribuir para a compreensão de que as línguas nos constituem como sujeitos, expressam valores construídos nas práticas sociais, favorecem a formação de cidadãos engajados com o seu entorno e com o de outras realidades sociais. Esse engajamento deve pautar-se em princípios e valores éticos que preparem para o exercício da cidadania.

Dessa forma, o livro didático de língua estrangeira moderna deve atender à visão de ensino médio proposta pelos documentos oficiais orientadores da educação nacional. Deve, ainda, estar comprometido com um ensino que supere uma visão tecnicista da língua, limitada a explicações gramaticais ou repetições descontextualizadas. Pautado em propostas de aprendizagem que:

a. propiciem ao estudante discussões acerca de questões socialmente relevantes;

b. favoreçam o acesso a múltiplas linguagens e gêneros de discurso (orais, escritos, visuais, híbridos) produzidos em distintas épocas e espaços;

c. deem centralidade à formação de um leitor crítico, capaz de ultrapassar a mera decodificação de sinais explícitos;

d. deem acesso a situações nas quais a fala e a escrita possam ser aprimoradas a partir da compreensão de suas condições de produção e circulação, bem como de seus propósitos sociais.

Para que isso possa se concretizar, é preciso que se busque atender às necessidades e expectativas do estudante e se invista em diversidade de práticas pedagógicas. O fundamento dessas práticas precisa pautar-se na interdisciplinaridade, tanto a interna à área como na relação entre áreas. Ou seja, é preciso considerar que a construção do conhecimento só é possível quando se rompem os limites estritos do componente curricular porque é a construção coletiva a que garante ultrapassar visões redutoras e segmentadas sobre o mundo.

Nesse contexto, o livro didático de língua estrangeira moderna ocupa um papel relevante. Produzido conforme um quadro de fundamentos teórico-metodológicos destina-se a orientar atividades do ensino escolar que propiciem aos estudantes o acesso a conhecimentos sobre a diversidade de linguagens e suas múltiplas funções na constituição de valores, que expressam e preservam o conhecimento e a cultura dos diversos grupos sociais.

3.1.2.1. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol)

Para o componente Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) será observado se a obra:

- a.** reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao ensino médio, que não veicule estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem às nossas próprias em relação a elas;
- b.** seleciona textos que favoreçam o acesso à diversidade cultural, social, étnica, etária e de gênero manifestada na língua estrangeira, de modo a garantir a compreensão de que essa diversidade é inerente à constituição de uma língua e a das comunidades que nela se expressam;
- c.** contempla variedade de gêneros do discurso, concretizados por meio de linguagem verbal, não verbal ou verbo-visual, caracterizadora de diferentes formas de expressão na língua estrangeira e na língua nacional;
- d.** inclui textos que circulem no mundo social, oriundos de diferentes esferas e suportes representativos das comunidades que se manifestam na língua estrangeira;
- e.** expõe elementos de contextualização social e histórica dos textos selecionados, de modo que se possa compreender suas condições de produção e circulação;
- f.** discute relações de intertextualidades a partir de produções expressas tanto em língua estrangeira como em língua nacional;
- g.** propõe atividades de leitura comprometidas com o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica;
- h.** ressalta, nas atividades de compreensão leitora, propostas que contemplem uma efetiva interação texto-leitor;
- i.** explora estratégias de leitura, tais como localização de informações explícitas e implícitas no texto, levantamento de hipóteses, produção de inferência, compreensão detalhada e global do texto, dentre outras;
- j.** promove atividades de produção escrita, que a consideram como processo de interação, que exige definição de parâmetros comunicativos (quem, para quem, com que objetivos), entendimento de que a escrita se pauta em convenções relacionadas a contextos e gêneros de discurso e está submetida a processo de reescrita do próprio texto;
- k.** promove atividades de fala e escuta que contemplem variedade de gêneros de discurso característicos de oralidade;
- l.** apresenta atividades que permitam o acesso a diferentes pronúncias e prosódias, em situação de compreensão oral;
- m.** oportuniza atividades de expressão oral que possibilitem aos estudantes interagir significativamente na língua estrangeira, em diferentes situações comunicativas, que estejam em inter-relação com necessidades de fala compatíveis com as do estudante do ensino médio;
- n.** desenvolve atividades de leitura, escrita e oralidade, que sejam capazes de integrar propósitos e finalidades da aprendizagem da língua estrangeira;

- o.** propõe a sistematização de conhecimentos linguísticos, a partir do estudo de situações contextualizadas de uso da língua estrangeira;
- p.** oferece oportunidade de acesso a manifestações estéticas das diferentes comunidades que se identificam com as culturas estrangeiras e nacionais, com o propósito de desenvolver o interesse, a reflexão e a apreciação de produções artísticas;
- q.** explora atividades de uso estético da linguagem verbal, não verbal e verbo-visual, e contextualiza a obra em relação ao momento histórico e à corrente artística a que ela pertence;
- r.** propõe atividades que criem inter-relações com o entorno da escola, estimulando a participação social dos jovens em sua comunidade como agentes de transformações;
- s.** propõe atividades de avaliação e de autoavaliação que integrem os diferentes aspectos que compõem os estudos da linguagem nesse nível de ensino, buscando harmonizar conhecimentos linguístico-discursivos e aspectos culturais relacionados à expressão e à compreensão na língua estrangeira;
- t.** utiliza ilustrações que reproduzam a diversidade étnica, social e cultural das comunidades, das regiões e dos países em que as línguas estrangeiras estudadas são faladas;
- u.** vincula o trabalho intelectual às atividades práticas ou experimentais, no que concerne à apropriação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e advindos da experiência, intermediados pela aprendizagem da língua estrangeira;
- v.** favorece a interdisciplinaridade, tanto a interna à área, como na relação entre áreas, por meio de articulações integradoras que se proponham a ultrapassar os limites estritos do componente curricular;
- w.** promove atividades que se fundamentam no entendimento do trabalho como princípio educativo e da pesquisa como princípio pedagógico para nortear o papel da língua estrangeira no ensino médio;
- x.** promove atividades relacionadas a valoração, construção e divulgação de saberes e conhecimentos;
- y.** proporciona articulação entre o estudo da língua estrangeira e manifestações que valorizam o comportamento ético, o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, a prática do respeito e acolhimento do outro, compatível com o perfil do estudante do ensino médio.

3.1.2.2. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) será observado, ainda, se o manual do professor:

- a.** explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e, em particular, para o ensino de línguas estrangeiras;
- b.** relaciona a proposta didática da obra aos documentos organizadores e norteadores do ensino médio, no que se refere às línguas estrangeiras;
- c.** explicita como elemento norteador da sua proposta a interdisciplinaridade, tanto a interna à área, como na relação entre áreas, a partir de critérios que permitam articulações integradoras para além dos limites estritos do componente curricular;
- d.** explicita como elemento norteador da sua proposta a contextualização como indispensável para a constituição das diversas práticas pedagógicas oferecidas ao professor;
- e.** oferece referências suplementares (sítios de internet, livros, revistas, filmes, outros materiais) que apoiem atividades propostas no livro do estudante;
- f.** apresenta atividades complementares para o desenvolvimento tanto da compreensão como da produção em língua estrangeira, mantendo-se os critérios de diversidade de gêneros de discurso, suportes, contextos de circulação;
- g.** inclui informações que favoreçam a atividade do professor, proporcionando-lhe condições de expandir seus conhecimentos acerca da língua estrangeira e de traços culturais vinculados a comunidades que se expressam por meio dessa língua;
- h.** propicia a superação da dicotomia ensino-pesquisa, ao proporcionar a valorização dos saberes advindos da experiência do professor, favorecendo a indissociabilidade entre saberes teóricos e saberes práticos;

i. sugere respostas às atividades propostas no livro do estudante, sem que tenham caráter exclusivo nem restritivo, em especial quando se refira a questões relacionadas à diversidade linguística e cultural expressa na língua estrangeira.

3.1.3 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Arte

Para o componente curricular Arte será observado se a obra:

- a. promove o ensino da Arte em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical;
- b. propõe diversidade de atividades artístico-pedagógicas que contemplem as linguagens cênica, plástica e musical;
- c. proporciona o estudo de linguagens não verbais e o uso expressivo da metalinguagem;
- d. aborda a produção artístico-cultural dos períodos e autores históricos representativos inserindo-a em seu contexto histórico-social;
- e. contextualiza histórico-socialmente as diferentes manifestações das modalidades artísticas, entendidas como manifestações culturais de caráter antropológico;
- f. utiliza vocabulário técnico na descrição dos elementos integrantes que compõe as linguagens e manifestações artísticas, considerando os períodos históricos em que se inserem;
- g. proporciona a construção de conceitos específicos nas diferentes linguagens;
- h. estimula a produção de material artístico (cênico, plástico e musical) para a construção do conhecimento no campo da Arte e exposição do resultado;
- i. inclui propostas de atividades intertextuais que dialoguem com as diferentes linguagens artísticas e as demais formas de linguagem;
- j. proporciona o trabalho com signos artísticos verbais (palavras), não verbais (gestos, sonoros, desenhos, pinturas, espacial, corporal), dentre outros.
- k. apresenta diversidade de textos formais e não formais, abrangendo diferentes manifestações e registros das linguagens artísticas;
- l. oferece referências para o ensino das linguagens artísticas, especialmente em suas expressões e manifestações e expressões regionais, de forma diversificada, sendo a Música conteúdo obrigatório, porém não exclusivo;
- m. promove uma abordagem interdisciplinar dos conteúdos e habilidades desenvolvidos pela prática artística, em suas diferentes forma, inclusive as regionais;
- n. desenvolve os sentidos, revisitando obras consagradas e de valor artístico relevante nas linguagens artísticas cênica, plástica e musical;
- o. articula a construção de significados por meio da apreensão de sentidos, sinais e recursos verbais e não verbais, favorecendo experiências significativas no ensino/aprendizagem das linguagens artísticas;
- p. incentiva a busca e a integração de informações em uma diversidade de fontes;
- q. proporciona experiências produtivas de aprendizagem da Arte;
- r. contempla, de forma articulada, os conteúdos pertinentes às diferentes modalidades de manifestações artísticas, com ênfase para o teatro, as artes plásticas, a dança e a música;
- s. promove o desenvolvimento cultural dos estudantes.

3.1.3.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras para o ensino de Arte, será observado, ainda, se o manual do professor:

- a. explicita a organização da obra, os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos das linguagens artísticas; e, em particular, para o desenvolvimento de atividades vinculadas à música como conteúdo obrigatório, porém não exclusivo, e ao teatro, às artes plásticas e à dança.
- b. relaciona a proposta didática da obra aos documentos norteadores e organizadores do ensino médio;

- c. explicita a interdisciplinaridade e a contextualização das modalidades artísticas como elementos de sua proposta dentro da área de linguagens e na relação entre as demais áreas;
- d. sugere atividades complementares em função dos objetivos pretendidos;
- e. oferece referências suplementares para as atividades propostas no livro do estudante;
- f. Apresenta relação clara entre as atividades propostas no livro e o CD, inclusive, dando suporte técnico para uso do professor da referida mídia;
- g. favorece a atividade do professor pela expansão de seu conhecimento;
- h. apresenta indicações de consulta à bibliografia especializada, considerando a diversidade de manifestações artísticas abordadas, que contribua para a reflexão do professor face ao seu trabalho em favor do ensino da Arte.

3.2 CIÊNCIAS HUMANAS

3.2.1. Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências Humanas

A configuração de uma área de ensino pressupõe a explicitação de objetivos comuns a serem alcançados, a identificação dos componentes curriculares e respectivos conteúdos que a compõem, assim como a definição de procedimentos metodológicos e processos avaliativos articulados com as finalidades de cada componente. Nesse contexto, a área de *Ciências Humanas* é constituída, no ensino médio, pelos componentes curriculares Filosofia, Geografia, História e Sociologia, cujo objeto comum de estudos – “as sociedades humanas em suas múltiplas relações” – é analisado a partir de dimensões filosóficas, espaciais, temporais e socioculturais. Conceitos como relações sociais, natureza, trabalho, cultura, território, espaço e tempo são elementos estruturadores desses componentes curriculares e atuam como corpo conceitual aglutinador dos estudos da área. Esses conceitos constituem ferramentas de trabalho para a análise dos contextos sócio-históricos, bem como para a compreensão das experiências pessoais, familiares e sociais dos estudantes, a partir da contribuição específica de cada um dos componentes curriculares que a compõem. A existência das áreas de ensino e a articulação entre essas não significa, no entanto, a negação das especificidades dos componentes curriculares; antes, realça a importância da contribuição que cada um pode oferecer para a compreensão dos fenômenos sociais e dos grandes temas emergentes da sociedade.

3.2.1.1. A partir dos estudos realizados na área de **Ciências Humanas**, busca-se propiciar condições para que os estudantes possam:

- a. reconhecer e respeitar diferenças, mantendo e/ou transformando a própria identidade, percebendo-se como sujeito social construtor da história;
- b. compreender que as sociedades se recriam pelas ações de diferentes sujeitos, classes e grupos sociais, sendo transformadas sob a intervenção de diversos fatores;
- c. identificar, problematizar e refletir (sobre) informações contidas em diferentes fontes e expressas em diferentes linguagens, associando-as às soluções possíveis para situações-problema diversas;
- d. compreender que as ações dos sujeitos sociais são realizadas no tempo e no espaço, tendo em vista condições específicas e criando relações e desdobramentos variados;
- e. reconhecer que as instituições sociais, políticas e econômicas são historicamente construídas/reconstruídas por diferentes sujeitos, classes ou grupos sociais;
- f. desenvolver a autonomia intelectual a partir da problematização de situações baseadas em referências concretas e diversas, rompendo com perspectivas unilaterais e monocausais;
- g. trabalhar com diferentes interpretações, relacionando o desenvolvimento dos conhecimentos com os sujeitos sociais que os produzem;
- h. apropriar-se de diferentes linguagens e instrumentais de análise e ação para operar na vida social os conhecimentos que construiu de forma autônoma e cooperativa;
- i. experimentar atividades interdisciplinares e reconhecer a relevância da integração entre os componentes curriculares da área de ciências humanas, e desta com outras áreas do conhecimento.

Esses são elementos da área de ciências humanas considerados princípios estruturadores do currículo, sob a perspectiva da interdisciplinaridade, da contextualização, da definição de conceitos básicos do componente curricular, da seleção dos conteúdos e de sua organização, e das estratégias didático-pedagógicas.

O acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados com os esforços dos pesquisadores da área de Ciências Humanas é um direito de todos. No estágio de escolaridade em que se encontra o estudante do ensino médio, a obra didática deve contribuir para o desenvolvimento da observação atenta do mundo vivido, seus fatos sociais, históricos, geográficos e econômicos e, também sobre a ética, a estética e as diferentes formas de pensamento e construção conceitual, possibilitando a compreensão do seu entorno.

Assim, é no contexto delimitado pela área de Ciências Humanas que os componentes curriculares Filosofia, Geografia, História e Sociologia situam a sua especificidade.

3.2.1.1.1. No caso da **Filosofia**, esta se apresenta por meio de um conjunto de temas e problemas, pela referência a uma longa tradição de debates e textos, e por um conjunto de práticas de leitura e argumentação, através dos quais se estimula a constituição da autonomia, da reflexão e da pluralidade de perspectivas sob as quais são consideradas desde a experiência social imediata até o conjunto dos saberes estabelecidos. As obras didáticas de Filosofia devem apresentar esse conjunto de elementos de forma equilibrada, sem sobrevalorização de alguns deles que se constitua em fragilidade na explicitação de outros. Igualmente relevante é a valorização efetiva do diálogo como forma de construção do conhecimento e da multiplicidade de alternativas, segundo as quais a filosofia se apresenta a quem pretender conhecê-la. Há *filosofias* e isso é um elemento central no debate filosófico, devendo ser explicitado e tematizado pelos materiais didáticos.

Por fim, o ensino de filosofia não deve consistir na apresentação de um conjunto de elementos que encontrem em si próprios sua finalidade. Deve ser capaz de explicitar sua relevância em meio aos debates sobre os saberes, sobre as artes, sobre a escola e sobre a vida.

3.2.1.1.2. Para a **Geografia**, é importante localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, fundamentando-se em um corpo teórico-metodológico baseado nos conceitos de natureza, paisagem, espaço, território, região, rede, lugar e ambiente, incorporando, também, dimensões de análise que contemplam tempo, cultura, sociedade, poder e relações econômicas e sociais.

Essa fundamentação deve ter como referência os pressupostos da Geografia como ciência que estuda as formas, os processos, as dinâmicas dos fenômenos que se desenvolvem por meio das relações entre a sociedade e a natureza, articulando-se os fenômenos e considerando as dimensões local, regional, nacional e mundial. É importante, também, dominar as linguagens gráfica, cartográfica e iconográfica para reconhecer as referências e os conjuntos espaciais, e compreender o mundo articulado ao lugar de vivência do estudante e ao seu cotidiano.

3.2.1.1.3. A **História**, no contexto de renovação historiográfica instaurada nas últimas décadas, redefiniu seus princípios e finalidades, apontando novas proposições acerca dos processos de aprender e ensinar a história escolar, de modo a desestruturar perspectivas históricas eurocêntricas, etnocêntricas e monocausais. Busca superar métodos e práticas pautados na memorização, no verbalismo e na expectativa de dar conta de um vasto repositório de conteúdos factuais; avançando para além da chamada "falsa renovação" que apenas dá nova roupagem a antigas e obsoletas práticas, com a incorporação superficial de diferentes linguagens. Para tanto, a história escolar e, conseqüentemente, a obra didática, precisa mobilizar não só o conhecimento histórico como tal, com recortes e seleções claramente intencionados, mas também operar com procedimentos que permitam a compreensão dos processos de produção desse conhecimento. Essa perspectiva implica:

- a.** identificar, de modo significativo, as relações entre as experiências atuais dos jovens e as de outros sujeitos em tempos, lugares e culturas diversas das suas;
- b.** adotar estratégias que possibilitem transformar os acontecimentos contemporâneos e aqueles do passado em problemas históricos a serem estudados e investigados;
- c.** compreender os processos históricos a partir do manejo de informações sobre o passado, de modo a compreender e expressar pontos de vista fundamentados sobre as experiências das sociedades pretéritas;
- d.** analisar fontes históricas diversas, de diferentes procedências e tipologias, cotejando versões e posições, entendendo-as como materiais com os quais se interroga e se reconhecem as chaves de funcionamento do passado e que permitem construir inteligibilidades sobre o tempo presente.

3.2.1.1.4. O componente curricular **Sociologia** representa um conjunto de conhecimentos que se convencionou denominar Ciências Sociais, contemplando conteúdos da Antropologia Cultural, da Ciência Política e da Sociologia. Parte-se, com efeito, do pressuposto de que fenômenos relativos à representação simbólica do mundo, à dominação política e às formas de sociabilidade são indissociáveis e, enquanto tais

devem ser abordados em sala de aula. Importante lembrar que os conteúdos do componente curricular Sociologia farão parte do processo de alfabetização científica do estudante. Para a consecução dessa tarefa, é fundamental oferecer uma perspectiva 'desnaturalizada' e 'crítica' da vida social. Os fenômenos sociais serão, pois, alvo de inquirição e investigação permanente para que o estudante possa pensar de modo mais sistematizado acerca do mundo social e de sua condição neste mundo.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Filosofia, Geografia, História e Sociologia, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no item 2.1 e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.2.2. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Filosofia

Para o componente curricular Filosofia será observado se a obra:

- a.** explicita a multiplicidade do debate filosófico e oferece uma orientação filosófica geral, e não a perspectiva de uma única "escola filosófica";
- b.** garante que a tomada de posição, elemento central da atividade filosófica, não se oponha ao papel formador do ensino de filosofia e que essa se apresente como prática crítica, constituída em meio à avaliação de diferentes perspectivas, e não como atividade doutrinária ou proselitista;
- c.** possibilita múltiplas abordagens, explicitando a pluralidade por meio da qual a filosofia se apresenta, e garante ao docente e aos discentes o exercício do debate e a consolidação autônoma de posições em meio a um diálogo plural, inclusive nos debates sobre ética;
- d.** estimula o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade, da experiência de pensar múltiplas alternativas para a solução de um problema, da disposição para procurar e aceitar críticas;
- e.** explicita a identidade da filosofia e dos elementos característicos dessa forma de debate e investigação não apenas como uma formulação conceitual isolada, mas ao longo de todo o debate e por meio das atividades propostas pela obra;
- f.** propicia um contato aprofundado com a História da Filosofia e o conhecimento dos textos e problemas herdados dessa tradição, e, por meio dessa, a capacidade de debater temas contemporâneos, de leitura da realidade, de diálogo com as ciências e as artes, de refletir sobre a realidade e transmitir o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente;
- g.** apresenta a História da Filosofia, os textos por meio dos quais se apresenta e o contexto de sua produção e de suas leituras, como elemento indispensável ao tratamento adequado de questões filosóficas;
- h.** explicita a singularidade da relação da Filosofia com sua história e a própria pluralidade de abordagens e construções dessa historiografia;
- i.** coloca em debate a forma por meio da qual a referência à tradição se desdobra em interpretação do presente e em reflexão criativa e inovadora;
- j.** estimula o contato direto com textos filosóficos e com a prática de leitura que lhe é específica, bem como com a leitura filosófica de textos não-filosóficos, através de roteiros de leitura, citações comentadas, exercícios de síntese e outros instrumentos tradicionais da abordagem filosófica aos textos;
- k.** explicita a interlocução permanente da Filosofia com outros saberes, não apenas com a área de humanidades, mas também com as demais ciências e a arte, de forma a possibilitar um debate interdisciplinar e um entendimento da relação do discurso filosófico com essas diferentes áreas;
- l.** explicita os meios através dos quais a investigação filosófica dialoga com a experiência contemporânea e a sociedade em que se coloca, e como isso se desdobra na capacidade de debater sobre problemas relevantes nesse contexto e de construir alternativas para as questões daí advindas;
- m.** apresenta a Filosofia não como um conjunto sem sentido de opiniões, mas como conhecimentos vivos e adquiridos como apoio para a vida;
- n.** apresenta o debate plural e o contato com uma longa tradição de temas, argumentos e problemas como um estímulo para o estudante no desenvolvimento de competências comunicativas ligadas à argumentação e, por meio dessas, encorajá-lo ao exercício da autonomia intelectual e, por conseguinte, da cidadania, sem deixar de explicitar a complexidade dos problemas associados a esses conceitos;
- o.** explicita suas opções teórico-metodológicas e apresenta coerência entre as opções teórico-metodológicas explicitadas e o conjunto das atividades propostas;

p. apresenta precisão histórica e conceitual nos temas propostos, bem como cuidado na indicação de fontes e na utilização de traduções;

q. oferece uma pluralidade de alternativas para utilização da obra pelo professor, possibilitando sua autonomia na ordenação dos conteúdos e estimulando o debate sobre as diversas possibilidades de percurso que se pode construir;

r. articula sempre, e ao mesmo tempo, uma proposta temática e problemática, com uma perspectiva histórica, para que temas e história da filosofia caminhem juntos para a construção da autonomia do fazer filosóficos do estudante e do professor.

3.2.2.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Filosofia, será observado, ainda, se o manual do professor:

a. apresenta o debate sobre diferentes alternativas de percurso pelos temas propostos e se constitui, ao mesmo tempo, como texto-base para o desenvolvimento da autoconsciência do trabalho do professor, confrontando suas possíveis escolhas, sugerindo caminhos alternativos;

b. oferece indicações bibliográficas complementares para a instrumentalização das propostas a serem levadas à sala de aula e para qualificação do trabalho docente;

c. orienta o professor acerca de alternativas de trabalho interdisciplinar e de integração da reflexão filosófica com outros componentes curriculares das ciências humanas e de outras áreas do conhecimento;

d. oferece ao professor elementos para a reflexão sobre suas práticas pedagógicas, bem como sobre a apresentação dos temas da filosofia no contexto em que ela se situa.

3.2.3. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Geografia

Para o componente curricular Geografia será observado se a obra:

a. possibilita, nos diversos contextos de ensino e aprendizagem, a consecução de atividades referentes aos conteúdos e materiais geográficos que propiciem a interação professor-estudante por intermédio de um diálogo em que sejam possíveis a expressão de significados pelo professor e a ressignificação do conhecimento pelo estudante, com a finalidade de vinculá-lo à prática social. Conteúdos e materiais devem, portanto, ser flexíveis, de maneira a atender a projetos pedagógicos diversificados e, ao mesmo tempo, claros, corretos, coerentes e articulados;

b. possui coerência e adequação metodológicas internas entre os livros da coleção, tanto no que se refere à linha de pensamento geográfico adotada, quanto à orientação pedagógica. É necessário que haja compatibilidade entre a opção teórico-metodológica, os conteúdos geográficos e a maneira como são desenvolvidos. As propostas devem ser explicitadas e a obra coerente com elas;

c. contém os conteúdos e conceitos geográficos aceitos pela comunidade científica e aplicados a todas as regiões do país, demonstrando conhecimento atualizado dos avanços teóricos e das pesquisas publicadas na área. Deve-se atentar para que não haja reducionismos, que podem ser fonte de erros quando conceitos e conteúdos são apresentados de forma incompleta ou relacionados tão resumidamente que os processos envolvidos não possam ser corretamente compreendidos;

d. apresenta plenamente os conceitos a partir dos processos, dinâmicas e fenômenos, em suas relações espacotemporais. São considerados erros conceituais:

- ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão das relações entre Sociedade e Natureza;

- relações espaço-temporais que não possibilitem compreender a construção histórica do espaço geográfico;

- ideias incompletas ou errôneas e lacunas que não permitam a compreensão da formação, do desenvolvimento e da ação dos elementos constituintes do espaço físico, suas formas e seus processos, ou do espaço humano, assim como os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, suas formas e suas relações;

e. apresenta o conteúdo de maneira a não induzir erros, que podem ocorrer quando conceitos ou informações são apresentados de modo incompleto, quer em atividades e comentários, quer na associação entre conceitos, impedindo que o estudante compreenda corretamente os conteúdos geográficos. Conceitos

e informações não devem, igualmente, ser apresentados de forma errada ou confusa, dificultando os relacionamentos próprios da análise geográfica da realidade;

f. contém informações corretas, atualizadas que demonstrem o embasamento teórico-metodológico adotado;

g. apresenta mapas, gráficos e tabelas utilizando a linguagem cartográfica, localizando corretamente a informação geográfica no espaço e no tempo e articulando diferentes escalas geográficas;

h. é isenta de qualquer tipo de doutrinação (religiosa, política), bem como de preconceitos, como os de origem, condição socioeconômica, etnia, gênero, religião, idade, orientação sexual ou outras formas de discriminação, seja nos textos, seja nas ilustrações, tais como fotos, mapas, tabelas, quadros, cartogramas, fluxogramas, organogramas etc.;

i. é isenta de marcas, símbolos ou outros identificadores de corporações ou empresas, a não ser quando se mostrarem com a necessários diversificação para explicar os processos espaciais.

3.2.3.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Geografia, será observado, ainda, se o manual do professor:

a. apresenta orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula ou fora dela (estudos do meio e trabalho de campo, dentre outras atividades), bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo, e sugestões de diferentes formas de avaliação;

b. contempla a relação entre as subáreas da Geografia, bem como a *interdisciplinaridade* para proporcionar a compreensão integrada dos fenômenos naturais e sociais com outras áreas de conhecimento;

c. demonstra, coerentemente, o encaminhamento das questões didático-pedagógicas vinculadas aos processos cognitivos e ao aprendizado científico de conhecimentos e conteúdos de caráter geográfico;

d. contém mecanismos e proposições que auxiliem o professor nos processos de avaliação da aprendizagem, contemplando atividades referentes ao conteúdo e relativas aos trabalhos práticos.

3.2.4. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular História

Para o componente curricular História será observado se a obra:

a. utiliza a intensa produção de conhecimento nas áreas da História e da Pedagogia, elaborada nos últimos anos, considerando-a efetivamente como ponto de reflexão e de discussão no conjunto da abordagem;

b. opera com os conhecimentos historiográfico-pedagógicos de forma condizente com o desenvolvimento etário dos estudantes do ensino médio, considerando os critérios de progressão cognitiva;

c. compreende a escrita da História como um processo social e cientificamente produzido, que desempenha funções na sociedade, possibilitando não só a apropriação do conhecimento histórico, como também a compreensão dos processos de produção desse conhecimento e do ofício do historiador, fazendo uso de práticas condizentes no conjunto da obra;

d. propõe situações didáticas que contribuem para o desenvolvimento do pensamento histórico dos estudantes, de modo a compreenderem as situações da sua vida cotidiana e do seu tempo;

e. explicita as opções teórico-metodológicas (histórica e pedagógica), apresentando coerência entre essas intenções, o desenvolvimento dos textos principais, textos complementares, atividades, ilustrações, evitando abordagens desarticuladas entre o texto principal e as seções;

f. evidencia coesão entre os textos, imagens e atividades, fazendo referência objetiva e constante aos pressupostos metodológicos assumidos, auxiliando o professor e o estudante na sua utilização;

g. desperta os estudantes para a historicidade das experiências sociais, trabalhando conceitos, habilidades e atitudes, com vista à construção da cidadania;

h. contribui para o aprofundamento dos conceitos estruturantes do componente curricular, tais como história, fonte, historiografia, memória, acontecimento, sequência, duração, sucessão, periodização, fato, processo, simultaneidade, ritmos de tempo, medidas de tempo, sujeito histórico, espaço, historicidade, trabalho, cultura, identidade, semelhança, diferença, contradição, permanência, mudança, evidência, causalidade, multicausalidade, ficção, narrativa;

- i.** estimula o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência histórica e a pluralidade social de maneira respeitosa;
- j.** aborda os preceitos éticos na sua historicidade, evitando, assim, que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco com o atual estágio de produção do conhecimento histórico;
- k.** contribui para o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de apresentar argumentos historicamente fundamentados;
- l.** apresenta fontes variadas quanto às possibilidades de significação histórica, como diferentes tipos de textos, sítios de internet, relatos, depoimentos, charges, filmes, fotografias, reproduções de pinturas, e indica possibilidades de exploração da cultura material e imaterial, da memória e das experiências do espaço local;
- m.** oferece imagens devidamente contextualizadas, acompanhadas de atividades de leitura e interpretação, referenciando sua condição de fonte para a produção do conhecimento histórico;
- n.** está isenta de situações de *Anacronismo*, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a história em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas;
- o.** está isenta de situações de *Voluntarismo*, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria *a priori*, utilizando a narrativa dos fatos passados, ou presentes, apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do autor, oriundas de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos, acríticos ou pseudocientíficos;
- p.** está isenta de erros de informação (tópica, nominal, cronológica) e/ou de indução a erros ocasionados por informações *parciais, descontextualizadas e/ou desatualizadas*;
- q.** está isenta de estereótipos, caricaturas, clichês, discriminações ou outros tipos de abordagem que induzam à formação de preconceitos de qualquer natureza ou ao desrespeito à diversidade;
- r.** está isenta de simplificações explicativas e/ou generalizações indevidas que comprometam a qualidade da abordagem histórica e a noção de sujeito histórico;
- s.** transcende a abordagem histórica associada a uma verdade absoluta ou ao extremo relativismo e oferece condições de tratamento dos conhecimentos históricos a partir de um problema ou de um conjunto de problemas, ao longo da obra;
- t.** desenvolve abordagens qualificadas sobre a história e cultura da África, dos afrodescendentes, dos povos afro-brasileiros e indígenas, em consonância com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, tratando esses sujeitos na sua historicidade e mostrando sua presença na contemporaneidade de forma positiva;
- u.** incorpora possibilidades efetivas de trabalho interdisciplinar e de integração da reflexão histórica com outros componentes curriculares das ciências humanas e também com outras áreas do conhecimento, não se limitando a oferecer prescrições superficiais sobre o tema;
- v.** concede espaço para a aproximação dos conteúdos ao cotidiano dos estudantes, dialogando com os aspectos relacionados ao mundo e à cultura juvenil, não só nas atividades, mas também no texto principal e nos textos complementares, de modo a valorizar a presença dos jovens nos processos históricos.

3.2.4.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular História, será observado, ainda, se o manual do professor:

- a.** considera a produção recente no campo da História, da Pedagogia e do Ensino de História para a explicitação da fundamentação teórico-metodológica da coleção, incorporando obras clássicas e também obras de referência produzidas nos últimos dez anos;
- b.** apresenta justificativa clara e fundamentada acerca dos recortes temporais adotados e da seleção de conteúdos assumidos, explicitando os critérios de progressão de conhecimento que a diferenciam de uma obra dos anos finais do ensino fundamental e os critérios de progressão que diferenciam os três volumes desta coleção de ensino médio;
- c.** contém informações complementares e orientações que possibilitem a condução das atividades de leitura das imagens, sobretudo, como fontes para o estudo da história, extrapolando sua utilização como elemento meramente ilustrativo e/ou comprobatório;

- d.** orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas para a implantação do ensino de história da África, da história e cultura afro-brasileira e das nações indígenas, considerando conteúdos, procedimentos e atitudes;
- e.** orienta o professor a considerar o seu local de atuação como fonte de análise histórica e tomar a cultura material/imaterial como recurso didático, considerando a diversidade nacional e também a percepção e compreensão do espaço construído e vivido pelos cidadãos;
- f.** oferece orientações sobre princípios, critérios e instrumentos de avaliação, considerando tanto as possibilidades interdisciplinares quanto a especificidade do componente curricular História;
- g.** sugere referências suplementares – sítios de internet, livros, revistas, filmes, músicas, charges, quadrinhos –, que subsidiem e ampliem as atividades propostas no livro do estudante.

3.2.5. Critérios eliminatórios específicos para a componente curricular Sociologia

Para o componente curricular Sociologia será observado se a obra:

- a.** permite acesso aos fundamentos dos três componentes curriculares que compreendem as Ciências Sociais, quais sejam, Antropologia Cultural, Ciência Política e Sociologia;
- b.** favorece o domínio da linguagem especializada das Ciências Sociais, conferindo tratamento conceitual e teórico aos temas abordados. Categorias como *cultura, estado, sociedade, etnocentrismo, poder, dominação, ideologia, instituições sociais, socialização, identidade social e classes sociais* deverão ser apresentados;
- c.** tem rigor na apresentação dos conceitos fundamentais das Ciências Sociais. Isso se manifesta na qualidade das referências, seriedade e precisão na síntese didática;
- d.** explicita algumas das inquietações intelectuais que deram origem aos conceitos e teorias clássicas das Ciências Sociais e apresenta algumas das reinterpretações científicas e seus usos mais recentes;
- e.** apresenta análises sociológicas de situações e contextos familiares aos estudantes, demonstrando que os conceitos e teorias das Ciências Sociais auxiliam na identificação de características novas e estabelecem relações ocultas entre diferentes fenômenos sociais;
- f.** apresenta e propõe a análise sociológica de formas de expressão que compõem a vida cultural contemporânea (como charges, excertos de livros, imagens, conteúdos da internet, matérias publicitárias, letras de músicas, filmes, etc.);
- g.** estimula a curiosidade do estudante para a compreensão da vida social;
- h.** permite que conceitos e teorias das Ciências Sociais sejam incorporados pelos estudantes na condição de ferramentas para análise do mundo social na qual estão inseridos e para compreensão da sua própria condição no mundo;
- i.** favorece, por meio da descrição de situações e elaboração de atividades, 'deslocamentos' temporais, espaciais e sociais capazes de possibilitar aos estudantes a 'desnaturalização' e a crítica de valores, instituições e práticas que orientam a sua conduta;
- j.** apresenta linguagem, exemplos e situações adequadas para a fase de aprendizagem do estudante e para os propósitos do ensino;
- k.** contempla – nas análises, exemplos e atividades propostas – situações de diferentes regiões do país e experiências de diferentes classes sociais, possibilitando ao estudante o respeito pela diversidade cultural e o reconhecimento da desigualdade social;
- l.** aborda historicamente os conteúdos e temas tratados a fim de evitar anacronismos e constituir a noção de processo social;
- m.** apresenta diferentes visões teóricas do campo das Ciências Sociais não privilegiando uma leitura dogmática acerca do mundo;
- n.** explicita a pluralidade de teorias e abordagens metodológicas que constituem o campo de conhecimento das Ciências Sociais;
- o.** apresenta resultados de pesquisas e estudos sobre temas contemporâneos do Brasil;
- p.** favorece a autonomia do professor, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação dos conteúdos;

- q. apresenta, entre os diferentes capítulos, coerência na abordagem didática de temas, teorias, conceitos e autores das Ciências Sociais;
- r. demonstra coerência entre o modo de apresentação dos conteúdos e a elaboração de atividades de aprendizagem e avaliação;
- s. possibilita o debate entre as diversas ciências, campos de conhecimento e formas de expressão.

3.2.5.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Sociologia, será observado, ainda, se o manual do professor:

- a. favorece a reflexividade do professor acerca de sua prática pedagógica;
- b. explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente;
- c. oferece um repertório de indicações de livros, filmes e outros recursos que possam servir de suporte para sua atividade de ensino;
- d. demonstra coerência entre a proposta enunciada e aquela efetivamente desenvolvida ao longo da obra.

3.3 MATEMÁTICA

3.3.1. Princípios e critérios de avaliação para a área de Matemática

A Matemática, produzida e organizada no decorrer da história, é uma das mais significativas conquistas do conhecimento humano. Além disso, faz parte do cotidiano das pessoas, das atividades das outras ciências e das tecnologias. Ela se mantém viva e crescente devido a esses usos e às contribuições de muitos, feitas principalmente nos centros acadêmicos e de pesquisa, nos quais se verifica uma permanente e crescente produção de conhecimento matemático.

Na Matemática, articulam-se, de forma complexa e indissociável, dois aspectos. O primeiro é o das aplicações às várias atividades humanas, que têm sido origem de muitos dos belos modelos abstratos da Matemática. Outro é o da especulação pura, voltada para problemas gerados no próprio edifício da Matemática e que, em muitos casos, revelaram-se fonte de surpreendentes aplicações. Além desses aspectos, a dimensão estética está presente em muitas das construções matemáticas e, até mesmo, podem ser lembradas as ligações existentes, há milênios, da Matemática com atividades lúdicas das pessoas.

Ao longo de sua evolução, os homens recorreram, nas práticas matemáticas, a diversos métodos. No entanto, o método dedutivo, especialmente a partir da civilização grega, predomina na Matemática e assume a primazia de ser o único método aceito, na comunidade científica, para comprovação de um fato matemático. Os conceitos de axioma, definição, teorema, demonstração são o cerne desse método e, por extensão, passaram a ser, para muitos, a face mais visível da Matemática. Cabe, no entanto, ressaltar dois aspectos.

Primeiramente, o próprio conceito de rigor lógico, aceito nas demonstrações, mudou no decorrer da história da Matemática, mesmo no âmbito da comunidade científica. Em segundo lugar, trata-se de um método de validação do fato matemático, muito mais do que um método de descoberta ou de uso do conhecimento matemático. Na construção efetiva desse conhecimento faz-se uso permanente da imaginação, de raciocínios indutivos ou plausíveis, de conjecturas, tentativas, verificações empíricas, enfim, recorre-se a uma variedade complexa de outros procedimentos.

Nas últimas décadas, a sociedade vem experimentando um período de profundas e aceleradas mudanças nos meios de produção e circulação de bens econômicos, de intercâmbio de informações e de ampliação rápida do acervo e dos horizontes do conhecimento científico. Um dos aspectos distintivos das recentes mudanças é o emprego crescente da Matemática seja nas práticas sociais do cotidiano – compras e vendas, empréstimos, crediário, contas bancárias, seguros e tantas outras – seja nas atividades científicas ou tecnológicas. Em particular, no dia a dia do cidadão, são evidentes as repercussões dos novos recursos tecnológicos do computador e da calculadora, esta amplamente difundida em todos os meios sociais.

Além disso, as pessoas são constantemente expostas a informações que, para serem entendidas e levadas em conta de modo crítico, exigem a leitura e interpretação de gráficos e tabelas e demandam o conhecimento de outras noções matemáticas básicas. A capacidade de resolver problemas e de enfrentar situações complexas, de expor e compreender ideias, é cada vez mais requisitada.

Um ensino de Matemática adequado à fase final da Educação Básica não pode negligenciar os aspectos acima mencionados.

No que tange à Matemática enquanto conhecimento acumulado e organizado é preciso dosar, em progressão criteriosa, o emprego de seu método próprio de validação dos resultados: o método dedutivo. É indispensável que o estudante estabeleça gradualmente a diferença entre os vários procedimentos de descoberta, invenção e validação e que, em particular, venha a compreender a distinção entre uma prova lógico-dedutiva e uma verificação empírica, seja esta baseada na visualização de desenhos, na construção de modelos materiais ou na medição de grandezas. Dessa forma, o ensino médio cumpre seu papel de ampliação, aprofundamento e organização dos conhecimentos matemáticos adquiridos no ensino fundamental, fase esta em que predominam, na abordagem da Matemática, os procedimentos indutivos, informais, não rigorosos.

Nesse quadro, o ensino médio, em particular a área de Matemática, tem de assumir a tarefa de preparar cidadãos para uma sociedade cada vez mais permeada por novas tecnologias, e de possibilitar o ingresso de parcelas significativas de seus cidadãos a patamares mais elaborados do saber.

O ensino de Matemática, nesse contexto, deve capacitar os estudantes para:

- a. planejar ações e projetar soluções para problemas novos, que exijam iniciativa e criatividade;
- b. compreender e transmitir ideias matemáticas, por escrito ou oralmente, desenvolvendo a capacidade de argumentação;
- c. interpretar matematicamente situações do dia-a-dia ou do mundo tecnológico e científico e saber utilizar a Matemática para resolver situações-problema nesses contextos;
- d. avaliar os resultados obtidos na solução de situações-problema;
- e. fazer estimativas mentais de resultados ou cálculos aproximados;
- f. saber usar os sistemas numéricos, incluindo a aplicação de técnicas básicas de cálculo, regularidade das operações etc.;
- g. saber empregar os conceitos e procedimentos algébricos, incluindo o uso do conceito de função e de suas várias representações (gráficos, tabelas, fórmulas etc.) e a utilização das equações;
- h. reconhecer regularidades e conhecer as propriedades das figuras geométricas planas e sólidas, relacionando-as com os objetos de uso comum e com as representações gráficas e algébricas dessas figuras, desenvolvendo progressivamente o pensamento geométrico;
- i. compreender os conceitos fundamentais de grandezas e medidas e saber utilizá-los em situações - problema;
- j. utilizar os conceitos e procedimentos estatísticos e probabilísticos, valendo-se, entre outros recursos, da combinatória;
- k. estabelecer relações entre os conhecimentos nos campos da aritmética, álgebra, geometria, grandezas e medidas, combinatória, estatística e probabilidade, para resolver problemas, passando de um desses quadros para outro, a fim de enriquecer a interpretação do problema, encarando-o sob vários pontos de vista.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Matemática, serão consideradas as observações acima mencionadas, os critérios eliminatórios comuns indicados no **item 2.1** e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.3.2. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Matemática

Para o componente curricular Matemática será observado se a obra:

- a. inclui todos os campos da Matemática escolar, a saber, números, álgebra, geometria (incluindo trigonometria), estatística e probabilidade;
- b. privilegia a exploração dos conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas;
- c. apresenta os conceitos com encadeamento lógico, evitando: recorrer a conceitos ainda não definidos para introduzir outro conceito, utilizar-se de definições circulares, confundir tese com hipótese em demonstrações matemáticas, entre outros;
- d. propicia o desenvolvimento, pelo estudante, de competências cognitivas básicas, como: observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias matemáticas, memorização.

3.3.1.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Matemática, será observado, ainda, se o manual do professor:

- a. apresenta linguagem adequada tanto ao seu objetivo como manual de orientações didáticas, metodológicas e de apoio ao trabalho em sala de aula, quanto ao seu leitor – o professor;
- b. contribui para a formação do professor, oferecendo discussões atualizadas acerca de temas relevantes para o trabalho docente, tais como currículo, aprendizagem, natureza do conhecimento matemático e de sua aplicabilidade, avaliação, políticas educacionais, dentre outros;
- c. integra os textos e documentos reproduzidos em um todo coerente com a proposta metodológica adotada e com a visão de Matemática e de seu ensino e aprendizagem preconizada na obra;
- d. ao discutir a avaliação em Matemática, não se limita a considerações gerais, mas oferece orientações efetivas do que, como, quando e para que avaliar, relacionando-as com os conteúdos expostos nos vários capítulos, unidades, seções;
- e. contém orientações para o docente exercer suas funções em sala de aula, bem como bibliografia diversificada e sugestões de leitura, propostas de atividades individuais e em grupo;
- f. explicita as alternativas e recursos didáticos ao alcance do docente, permitindo-lhe selecionar, caso o deseje, os conteúdos que apresentará em sala de aula e a ordem em que serão apresentados;
- g. contém as soluções detalhadas de todos os problemas e exercícios, além de orientações de como abordar e tirar o melhor proveito das atividades propostas;
- h. apresenta uma bibliografia atualizada para aperfeiçoamento do professor, agrupando os títulos indicados por área de interesse e comentando-os;
- i. separa, claramente, as leituras indicadas para os estudantes daquelas recomendadas para o professor.

3.4 CIÊNCIAS DA NATUREZA

3.4.1. Princípios e critérios de avaliação para a área de Ciências da Natureza

A área de conhecimentos Ciências da Natureza é representada por três componentes curriculares: Biologia, Física e Química. Esses componentes curriculares vêm fazendo parte dos currículos escolares desde a década de 30 do século passado. Entretanto, tendem a assumir um papel específico na formação dos jovens na medida em que a sociedade contemporânea é marcada, cada vez mais, por dinâmicas sociais definidas a partir das suas relações com a Ciência e com a Tecnologia. Nesse sentido, essa área curricular, no contexto escolar, tem por finalidade educacional formar os jovens para o pleno exercício da cidadania a partir de sua alfabetização científico-tecnológica.

De acordo com as atuais *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, a área de Ciências da Natureza, juntamente com as demais áreas curriculares, deve se articular às finalidades atribuídas a essa etapa de escolaridade, preocupando-se com o aprimoramento do jovem como ser humano, ou seja, com a sua formação para o exercício de autonomia intelectual e para a participação ativa, crítica, ética e responsável na sociedade, bem como, com a sua preparação para o mundo do trabalho.

Nesse sentido, a contextualização e a interdisciplinaridade são propostas como premissas básicas para orientar a organização curricular e o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas correspondentes a essa etapa de escolaridade.

Por isso, as obras didáticas para o ensino médio relativas à área de Ciências da Natureza, mais especificamente, dos componentes curriculares Biologia, Física e Química, cumprem papel fundamental nesses anos de escolaridade, quando os jovens têm a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre assuntos científicos e tecnológicos, devendo, inclusive, tomar contato com as diferentes linguagens que divulgam seus conteúdos como, por exemplo, mídia, arte, música e outras formas de expressão cultural.

Os assuntos tratados nas obras didáticas dirigidas ao ensino de Ciências da Natureza devem contemplar, ao mesmo tempo, a abrangência teórico-conceitual dos componentes curriculares que a compõem e a pertinência educacional no cenário da diversidade sociocultural brasileira. Nesse sentido, devem ser priorizados os conceitos que sejam centrais e estruturadores do pensamento em cada componente curricular acadêmico-científica de referência, considerando-se ainda o diálogo entre os conhecimentos dos três componentes curriculares da área.

Visando à aprendizagem efetiva desses conceitos, as obras didáticas devem romper com um enfoque compartimentalizado ou mesmo linear no seu tratamento didático, buscando, sempre que possível, situar ou utilizar tais conceitos em diferentes contextos e/ou situações da vivência cotidiana. Tais cuidados e procedimentos favorecem a construção, por parte dos estudantes, de sistemas conceituais mais integradores. No entanto, deve-se enfatizar que favorecer uma compreensão articulada de fenômenos naturais ou de processos tecnológicos não implica adotar uma visão de dissolução das disciplinas acadêmico-científicas, tampouco assumir uma postura de dissolução estrita dos componentes curriculares tal como descritos nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

Além disso, é importante considerar, na aprendizagem em Ciências da Natureza, o papel fundamental da linguagem como constitutiva do pensamento científico e materializada em códigos próprios de cada componente curricular (símbolos, nomenclatura técnico-científica, diagramas e imagens, entre outros). Tais códigos de linguagem articulam-se com o campo teórico e com o campo empírico dos fenômenos, constituindo os componentes curriculares específicos.

Dessa forma, é imprescindível que as obras didáticas estimulem os estudantes para que desenvolvam habilidades de comunicação científica, inclusive na forma oral, propiciando oportunidades de leitura e de produção de textos diversificados, bem como oportunidades de trabalho com gráficos, tabelas, imagens, mapas, cartazes, etc. O desenvolvimento de tais habilidades, relacionado com a aquisição da linguagem científica e seus significados por parte dos estudantes, contribui essencialmente para o pleno exercício da cidadania, na medida em que os capacita para discussões fundamentadas sobre problemas contemporâneos e suas relações com os conhecimentos próprios das Ciências da Natureza. Por isso, a utilização de discussões sobre as relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, como elemento organizador das atividades de ensino de Biologia, de Física e de Química, constitui-se em importante ferramenta para a compreensão dos problemas contemporâneos e para a capacitação na tomada de decisões fundamentadas em argumentações consistentemente construídas, favorecendo, portanto, a possibilidade de uma melhor atuação dos nossos jovens na realidade social.

É importante ressaltar que, no ensino médio, a formação do jovem deve ser pautada por uma ampliação da ênfase na atitude investigativa iniciada no ensino fundamental, sempre articulando as práticas educativas escolares com as dimensões do Trabalho, da Ciência, da Tecnologia e da Cultura. Estas últimas devem ser tomadas como eixos integradores das propostas e do desenvolvimento curricular das escolas, conforme estabelecido pelas atuais *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, de modo a potencializar a emergência de condições para o alcance da emancipação humana. Vale lembrar que, ao lado da atitude investigativa, emergem também, com igual valor, as funções da linguagem como constitutiva do pensamento científico. Para isso, a metodologia da problematização, como auxílio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa escolar e como caminho pedagógico de superação da mera memorização, passa a ser um dos pilares didático-metodológicos no tratamento escolar de assuntos das Ciências da Natureza.

A abordagem do conhecimento científico, seja ele em Biologia, em Física ou em Química, com a priorização de uma visão interdisciplinar, pode propiciar reflexões importantes sobre as relações humanas nas dinâmicas do mundo do trabalho e da vida social, visto que a contemporaneidade está marcada pela apropriação social e cultural da tecnologia como mediadora de processos de produção e de consumo. Assim, em cada eixo integrador, expressam-se diferentes aspectos da formação dos jovens no ensino médio, a saber: no trabalho, a possibilidade da qualificação e da habilitação profissional; na ciência, a iniciação científica, com a compreensão de fenômenos e processos naturais; na tecnologia, a iniciação tecnológica, com a compreensão dos funcionamentos e das aplicações dos artefatos tecnológicos na vida cotidiana; e, na cultura, a ampliação do repertório de práticas, princípios e conhecimentos.

Na área de Ciências da Natureza, os componentes curriculares que a integram devem, além de apresentar integração entre eles, focalizar suas características específicas no ensino médio, tais como apresentadas a seguir.

3.4.1.1. A Biologia constitui-se como um componente curricular do ensino médio a partir de um conjunto de conhecimentos que têm como referência o campo científico das Ciências Biológicas. As suas principais finalidades de ensino relacionam-se com a compreensão: dos processos investigativos ligados aos estudos sobre a vida em sua diversidade de manifestações, inter-relações e transformações da natureza; e da sua integração a todos os aspectos culturais e sociais da vida humana, principalmente os relativos a problemáticas das juventudes contemporâneas no Brasil.

Portanto, no ensino médio, a Biologia deve ser orientada para a compreensão da vida, como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico. O estudo dessas interações envolve a compreensão da complexidade de condições ambientais, da organização interna

e do modo de vida próprios das diferentes espécies e dos sistemas biológicos, bem como dos mecanismos que os perpetuam e modificam ao longo do tempo evolutivo. Neste contexto de valorização da compreensão da vida, a especificidade das relações estabelecidas pelos seres humanos com a natureza deve ser desenvolvida e valorizada.

Desse modo, é importante o entendimento das relações entre os conhecimentos da Biologia com os da Química e da Física, integrando-os na área de Ciências da Natureza, para entender processos como os referentes à origem e à evolução da vida e do universo, ao fluxo da energia nos sistemas biológicos e às dinâmicas para a sustentabilidade dos ambientes naturais. Pelo conhecimento de Biologia, especificamente das dinâmicas dos organismos, dos ecossistemas e da vida em todas as suas associações com aspectos sociais e culturais, é possível compreender as questões controversas em torno das implicações das intervenções humanas nos ambientes.

Por outro lado, as questões relativas à valorização e manutenção da vida, à perda da biodiversidade do planeta, à ética nas relações dos seres humanos entre si e com os ambientes naturais precisam ser colocadas em foco para que os valores envolvidos na produção, socialização e aplicação do conhecimento científico e tecnológico sejam debatidos e compreendidos em suas dimensões sociais e culturais.

Dessa forma, nas diversas abordagens que o ensino de Biologia pode assumir nas escolas do ensino médio, uma visão integrada, complexa e sensível dos conhecimentos biológicos não deve se apresentar dissociada dos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais de sua produção. O estudo dos conhecimentos biológicos e de suas diferentes práticas socioculturais pode assumir um papel central na construção de conceitos, valores e atitudes em relação às diversas dimensões da ciência, tecnologia, cultura e trabalho. A Biologia pode, portanto, contribuir para a valorização dos direitos humanos de respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual e opção política ou qualquer outra diferença.

3.4.1.2. A Química, como componente curricular no ensino médio, caracteriza-se como um conjunto de conhecimentos, práticas e habilidades voltadas à compreensão do mundo material nas suas diferentes dimensões, incluindo o contexto social de produção econômica. Nesse sentido, as relações sociais no mundo do trabalho marcadas por processos de produção ligados à indústria química, bem como aos processos ambientais de geração, descarte e tratamento de resíduos devem integrar esse conjunto de conhecimentos, suas práticas e habilidades. Assim, a ciência Química é compreendida como atividade humana de caráter histórico e cultural que, através dos tempos, vem permeando a produção de tecnologias, artefatos e processos na articulação com diferentes setores produtivos na sociedade. Além da articulação com o mundo do trabalho, a Química – como componente curricular inserido no ambiente escolar - também deve articular seus saberes com diferentes campos, possibilitando formas de compreensão acerca da natureza, de atividades humanas como as artes e a literatura, por exemplo. Do ponto de vista epistemológico, os princípios de identidade e processo são centrais para o entendimento de todo o arcabouço teórico-prático que se caracteriza como ciência química, que, mediada didaticamente na escola, transforma-se em conhecimento escolar. O princípio de identidade é expresso no conceito de substância como unidade-base que define a matéria. Por sua vez, o princípio de processo relaciona-se diretamente com o conceito de reação ou transformação química, que rege toda a estrutura conceitual da ciência, desdobrada em diferentes áreas, conhecidas por química inorgânica, química orgânica e físico-química.

Outro aspecto a ser considerado na constituição desse componente curricular é a articulação entre três níveis de conhecimento: o empírico, o teórico e a linguagem, sendo que os dois últimos são mutuamente constituídos. Considerando as relações pedagógicas, há conjuntos de conteúdos que configuram conceitos e práticas, focando especificamente o estudo de materiais, a dimensão energética envolvida nas suas transformações, bem como os modelos explicativos voltados para a dimensão microscópica da constituição da matéria, que são importantes e devem estar presentes nos livros didáticos de Química.

3.4.1.3. A Física, como componente curricular, comporta um conjunto de conhecimentos de grande abrangência, constituído de conceitos, leis, modelos e teorias que podem ser utilizados para a compreensão tanto do mais distante (macrocosmo), quanto do mais próximo (microcosmo). Com esses conhecimentos podemos: (1) criar modelos de universo, permitindo melhor especular sobre nossa própria condição, como seres humanos, nesse mesmo universo; (2) construir novas máquinas, aparatos e dispositivos ou elaborar novos processos e procedimentos, que permitam tornar nossa vida mais agradável e, ao mesmo tempo, mais sustentável, em nosso planeta; (3) buscar uma melhor compreensão do mundo microscópico, adentrando nas especulações sobre os constituintes últimos da matéria.

Para a construção do conhecimento físico, elaboram-se modelos, construídos a partir da necessidade explicativa de fatos, em correlação direta com os fenômenos que se pretende explicar. Daí, a importância do

papel da experimentação na produção do conhecimento físico, característica que, de resto, é comum a todas as Ciências da Natureza. Porém, sendo uma atividade social e cultural humana, realizada por indivíduos em articulação, ou seja, de modo coletivo, esse processo caracteriza-se também pela sua historicidade. Assim, todas as construções do conhecimento físico são fortemente permeadas pelos contextos sócio-político-cultural-histórico-econômicos em que se desenvolvem. Por isso, suas teorias e modelos explicativos não são melhores ou piores em si mesmos, nem são os únicos possíveis, nem são as últimas respostas que a humanidade poderá dar às nossas inquietações, nem às nossas necessidades. Mas, são as melhores respostas ou propostas que temos à disposição, do ponto de vista científico, em cada momento histórico, sobre o mundo físico, e que temos de, necessariamente, tornar disponíveis e compreensíveis para a população, em geral, fazer o melhor uso dela.

Como decorrência, é fundamental que, no âmbito escolar, a Física, como uma das Ciências da Natureza, seja apresentada de forma a se possibilitar uma compreensão global dessa ciência. Assim, deve-se valorizar não a sua estrutura conceitual, os conhecimentos físicos propriamente ditos, mas também os principais aspectos de sua história e das suas formas particulares de se constituir. Isso significa abrir espaços para discussões em que elementos da História e da Epistemologia da Física estejam presentes.

A Física, como qualquer outra ciência, consolidou, ao longo de sua contínua construção, formas próprias de lidar com o mundo, formas próprias para representar suas teorizações e linguagens próprias para comunicar seus resultados. Para tanto, faz uso de esquemas de representação, símbolos e códigos específicos. No entanto, como qualquer produção humana, não pode prescindir das linguagens cotidianas, das línguas maternas, para poder ser comunicada, divulgada e popularizada. Assim, é desejável um cuidado na apresentação da Física no âmbito escolar, de modo que a sua compreensão ocorra mediada pelas diversas formas de linguagem disponíveis e próprias, com particular atenção para língua materna.

De modo geral, temos um primeiro conjunto de conhecimentos físicos que foram consolidados e sistematizados até o final do século XIX, e que são comumente reconhecidos sob a denominação de Física Clássica. Fazem parte dele três grandes teorizações, a saber: Mecânica Clássica, Eletromagnetismo e Termodinâmica. A partir das revoluções propiciadas nas formas de pensar o mundo fisicamente, com o advento da Teoria da Relatividade Restrita e das primeiras teorizações em Física Quântica, no período compreendido de fins do século XIX até as primeiras décadas do século XX, surge outro conjunto de conhecimentos, hoje comumente denominado Física Moderna e Contemporânea. Apesar de partirem de pressupostos distintos para sua constituição, e de terem âmbitos de utilização mais ou menos restritos, todos os ramos desses dois conjuntos continuam absolutamente importantes e necessários de serem compartilhados com todos os cidadãos, de modo geral. Por isso, devem, na medida justa e adequada, comparecer na formação de nossos jovens, e, preferencialmente, de modo articulado, orgânico, já que essas divisões internas na estrutura conceitual da Física são artifícios explicativos e os fenômenos e processos naturais são unidades que se apresentam por inteiro para nossa compreensão.

Assim, surge a tarefa de priorizar, para serem ensinados no ensino médio, por exemplo, os conteúdos do campo conceitual de todo esse vasto e amplo conjunto de conhecimentos que hoje constitui a ciência Física. É certo que todo esse conhecimento físico não deve e não pode estar representado em qualquer configuração curricular ou planejamento de ensino e, conseqüentemente, em qualquer obra didática dirigida para a Física escolar. Nesse sentido, escolhas devem ser feitas, porém todas elas precisam ser justificadas.

Uma primeira necessidade é a *priorização dos elementos do campo conceitual que sejam mais potentes em termos explicativos* e, portanto, representam as sínteses das teorizações. Nesse sentido, as potencialidades explicativas devem ser apresentadas juntamente com o conhecimento das limitações de utilização dessas teorizações. De modo geral, devemos considerar que, na Física, temos conjuntos de leis específicas em cada um dos chamados ramos da Física Clássica. Temos também as chamadas leis de força, que tratam das interações entre objetos a partir da existência de certas propriedades da matéria. Há, ainda, as chamadas leis de conservação, que surgem no contexto da Física Clássica, mas que se estendem para as teorizações da Física Moderna. Por isso, um primeiro princípio básico é a priorização dos elementos do campo conceitual, sejam conceitos, leis, modelos ou teorias que tenham maior importância relativa na estrutura conceitual da Física como um todo.

Porém, outro elemento tão relevante quanto o conjunto estrutural do saber de referência, para ser considerado em uma programação voltada a um componente curricular é a *relevância social e a significância potencial* para o público ao qual será dirigida.

Nesse sentido, a Física escolar, ou seja, a Física como componente curricular na educação básica, deve guardar uma forte relação com a Física acadêmico-científica, porém não pode ser subserviente a ela. Para se constituir como tal, a Física escolar deve considerar, sobretudo, a sua pertinência como um saber

socialmente relevante na formação de crianças, adolescentes e jovens. Por isso, o equilíbrio entre esses dois fatores deve ser sempre buscado em qualquer apresentação da Física escolar.

Os assuntos tratados na Física escolar devem fazer sentido para nossos jovens durante o seu processo formativo enquanto esse mesmo processo se desenvolve, de modo que a Física deixe de ser, pouco a pouco e cada vez mais, como tradicionalmente vem acontecendo, um fim em si mesmo. O objetivo último deve ser o de tornar os conhecimentos de Física, veiculados e tratados no ensino médio, um instrumento efetivo para uma compreensão aprofundada e crítica do mundo, bem como para uma vivência ativa, produtiva, saudável e solidária nesse mesmo mundo.

3.4.2. Critérios eliminatórios da área de Ciências da Natureza

Para a área de Ciências da Natureza será observado se a obra:

- a.** Orienta a proposta de ensino da área para uma formação humana integral que considere a diversidade de aspectos sociais e culturais relacionados às juventudes que frequentam o ensino médio no Brasil.
- b.** Evidencia formas de articulação entre diferentes campos de saberes específicos, como a contextualização e a interdisciplinaridade, para a organização didático-pedagógica dos conteúdos de ensino e das atividades propostas;
- c.** Apresenta abordagens integradas dos conteúdos tratados com propostas de atividades interdisciplinares que considerem a importância da interação entre os componentes curriculares da área de Ciências da Natureza e de outras áreas;
- d.** Desenvolve os conteúdos e as atividades, de forma contextualizada, considerando tanto a dimensão social e histórica da produção de conhecimento quanto à dimensão vivencial dos estudantes no que se refere à preparação para a vida e para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- e.** Possibilita o acesso a diferentes linguagens e formas de expressão cultural para o estudo integrado dos conteúdos de Biologia, Física e Química.

Assim sendo, no processo de avaliação das obras de Biologia, Química e Física, serão consideradas as observações e os critérios eliminatórios específicos da área de Ciências da Natureza, acima mencionados, os critérios eliminatórios comuns indicados no **item 2.1**, e os critérios eliminatórios específicos abaixo discriminados.

3.4.2.1. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Biologia

Para o componente curricular Biologia será observado se a obra:

- a.** valoriza a compreensão de que os conhecimentos biológicos contribuem para o reconhecimento, o debate e o posicionamento sobre os direitos humanos de respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual e opção política ou qualquer outra diferença;
- b.** evidencia formas contextualizadas e interdisciplinares de organização dos conteúdos de ensino e das atividades propostas;
- c.** valoriza a compreensão da vida em sua diversidade de manifestações, transformações e inter-relações nos ambientes, evidenciando-se sempre a sua complexidade de aspectos físicos, químicos, biológicos, sociais e culturais;
- d.** organiza os conhecimentos constituintes do componente curricular Biologia em torno de temas estruturadores como a origem e a evolução da vida; a identidade da vida e a biodiversidade no planeta Terra; as bases da hereditariedade da vida; as interações adaptativas entre os seres vivos e destes com o ambiente; a energia e a matéria nos sistemas biológicos; a qualidade de vida na perspectiva das populações humanas; a ética nos estudos e pesquisas no campo das Ciências Biológicas;
- e.** valoriza a relação da produção dos conhecimentos biológicos com outros campos científicos, para o entendimento de temas relativos à origem e à evolução da vida e do universo, ao fluxo da energia nos sistemas biológicos e às dinâmicas dos ambientes naturais;
- f.** orienta a construção de uma compreensão dos conhecimentos das Ciências Biológicas e suas teorias a partir de modelos explicativos elaborados em contextos sócio-históricos específicos;
- g.** evita abordagens finalistas e antropocêntricas na apresentação dos conhecimentos da Biologia;

- h.** orienta para o reconhecimento do conceito de biodiversidade como fundamental para o entendimento e defesa da vida no planeta Terra;
- i.** proporciona a compreensão de elementos fundamentais à garantia da qualidade de vida humana, a partir do entendimento da noção de biodiversidade, e, conseqüentemente, do uso de seus produtos, apontando contradições, problemas e soluções respaldadas ética e cientificamente;
- j.** contribui para a participação em debates sobre temas contemporâneos que envolvam conhecimentos biológicos articulados a outros distintos campos de saberes visando a formação de posturas e valores que possibilitem interferências nos espaços socioculturais;
- k.** possibilita o reconhecimento das formas pelas quais a Biologia está engendrada nas sociedades fazendo parte de suas culturas, seja influenciando a visão de mundo, seja participando da constituição de modos de existência humanas;
- l.** apresenta os conhecimentos da Biologia como parte da cultura, utilizando as formas específicas de expressão da linguagem científica e tecnológica, bem como suas manifestações nas mídias, na literatura e na expressão artística;
- m.** divulga conhecimentos biológicos para a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos no contexto de seu pertencimento étnico-racial e de relações de gênero e sexualidade para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

3.4.2.1.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Biologia será observado, ainda, se o manual do professor:

- a.** reconhece o papel mediador do professor como protagonista na condução das atividades didáticas que orientam para a compreensão da dinâmica e complexidade dos processos de produção dos conhecimentos no campo científico das Ciências Biológicas.
- b.** apresenta para o professor, em suas orientações pedagógicas, o componente curricular Biologia no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as suas especificidades nos processos de produção dos conhecimentos em relação a outros componentes curriculares do ensino médio;
- c.** oferece ao professor possibilidades de refletir sobre diferentes propostas pedagógicas no ensino de Biologia e suas implicações para os processos de ensino;
- d.** oferece ao professor indicações de leituras diversificadas sobre educação em ciência, especificamente sobre o ensino de Biologia, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares e interdisciplinares;
- e.** disponibiliza propostas teórico-metodológicas para que o professor de Biologia possa desenvolver atividades de ensino que valorizem a compreensão de que os conhecimentos biológicos contribuem para o reconhecimento, o debate e o posicionamento sobre os direitos humanos de respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual e opção política ou qualquer outra diferença;
- f.** oferece bibliografia que possibilite ao professor de Biologia uma leitura crítica do conhecimento biológico e reconhecimento dos modos como esse conhecimento, em alguns momentos da história da humanidade, favoreceu processos de exclusão e discriminação racial, de gênero, de sexualidade e outros, e de como pode favorecer processos educativos emancipatórios (não excludentes).

3.4.2.2 Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Química

Para o componente curricular Química, a obra deve cumprir os seguintes quesitos:

- a.** apresentar a Química como ciência de natureza humana marcada pelo seu caráter provisório, enfatizando as limitações de cada modelo explicativo, por meio da exposição de suas diferentes possibilidades de aplicação;
- b.** abordar a dimensão ambiental dos problemas contemporâneos, levando em conta não somente situações e conceitos que envolvem as transformações da matéria e os artefatos tecnológicos em si, mas também os processos humanos subjacentes aos modos de produção do mundo do trabalho;
- c.** apresentar o conhecimento químico de forma contextualizada, considerando dimensões sociais, econômicas e culturais da vida humana em detrimento de visões simplistas acerca do cotidiano estritamente

voltadas à menção de exemplos ilustrativos genéricos que não podem ser considerados significativos enquanto vivência;

d. não empregar discursos maniqueístas a respeito da Química, calcados em crenças de que essa ciência é permanentemente responsável pelas catástrofes ambientais, fenômenos de poluição, bem como pela artificialidade de produtos, principalmente aqueles relacionados com alimentação e remédios;

e. tratar os conteúdos articulando-se com outros componentes curriculares, tanto na área das Ciências da Natureza quanto com outras áreas, marcando uma perspectiva interdisciplinar na proposição de temas, de questões de estudo e de atividades;

f. abordar noções e conceitos sobre propriedades das substâncias e dos materiais, sua caracterização, aspectos energéticos e dinâmicos bem como os modelos de constituição da matéria a eles relacionados;

g. valorizar a constituição do conhecimento químico a partir de uma linguagem constituída por representações e símbolos especificamente significativos para essa ciência e que necessitam ser mediados na relação pedagógica;

h. valorizar em suas atividades a necessidade de leitura e compreensão de representações nas suas diferentes formas, equações químicas, gráficos, esquemas e figuras a partir do conteúdo apresentado;

i. romper com uma abordagem metodológica baseada em atividades didáticas que enfatizam exclusivamente aprendizagens mecânicas, com a mera memorização de fórmulas, nomes e regras, de forma descontextualizada;

j. apresentar experimentos adequados à realidade escolar, previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alertas acerca dos cuidados específicos necessários para cada procedimento, indicando o modo correto para o descarte dos resíduos produzidos em cada experimento;

k. apresentar, em suas atividades, uma visão de experimentação que se alinha com uma perspectiva investigativa, que contribua para que os jovens pensem a ciência como campo de construção de conhecimento permeado por teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é plenamente necessário que a obra – em seu conteúdo – favoreça a apresentação de situações-problema que fomentem a compreensão dos fenômenos, bem como a construção de argumentações que favoreçam tomadas de decisão no exercício da cidadania.

3.4.2.2.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Química, será observado, ainda, se o Manual do Professor:

a. apresenta claramente os pressupostos teórico metodológicos de sua proposta didática, com detalhamento dos princípios que a norteiam e sua evidente concretização nos textos, imagens, atividades, experimentos e projetos de ensino de Química, que são apresentados no Livro do Estudante;

b. apresenta o componente curricular Química, em suas orientações pedagógicas para o professor, no contexto da área das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outros componentes curriculares do ensino médio;

c. apresenta uma proposta pedagógica que compreende o papel mediador do professor de Química, assumindo sua especificidade e a condução das atividades didáticas numa perspectiva de rompimento com visões de ciência meramente empiristas e indutivistas;

d. oferece diferentes possibilidades de leitura de literatura de ensino de Química, ao professor, com problematizações a respeito do processo ensino e aprendizagem, bem como sugestões de atividades pedagógicas complementares;

e. explicita, em relação à experimentação, alertas claros sobre a periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para os experimentos. É necessário, também, que haja proposta de atividades experimentais complementares.

3.4.2.3. Critérios eliminatórios específicos para o componente curricular Física

Para o componente curricular Física será observado se a obra:

a. utiliza o vocabulário científico como recurso que auxilie a aprendizagem das teorias e explicações físicas, sem privilegiar a memorização de termos técnicos e definições, não se pautando, portanto, somente por questões de cópia mecânica ou memorização;

- b.** introduz assunto ou tópico conceitual, levando em consideração as concepções alternativas que estudantes típicos de educação básica costumam manifestar e que já estão sistematizadas na literatura nacional e estrangeira da área de pesquisa em ensino de Física, bem como as suas experiências socioculturais;
- c.** propõe discussões sobre as relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente, promovendo a formação de um cidadão capaz de apreciar e de posicionar-se criticamente diante das contribuições e dos impactos da ciência e da tecnologia sobre a vida social e individual;
- d.** apresenta exercícios e problemas de modo claro, de acordo com a função de cada tipo de questão/atividade. Os problemas devem ser apresentados mediante enunciados acompanhados da contextualização da situação-problema específica e devem ser abertos o suficiente para estimular/permitir estimativas e considerações por parte do professor e do estudante;
- e.** utiliza abordagens do processo de construção das teorias físicas, sinalizando modelos de evolução dessas teorias que estejam em consonância com vertentes epistemológicas contemporâneas;
- f.** apresenta arranjos experimentais ou experimentos didáticos realizáveis em ambientes escolares típicos, previamente testados e com periculosidade controlada, ressaltando a necessidade de alerta acerca dos cuidados específicos para cada procedimento;
- g.** traz uma visão de experimentação afinada com uma perspectiva investigativa, mediante a qual os jovens são levados a pensar a ciência como um campo de construção de conhecimento, onde se articulam, permanentemente, teoria e observação, pensamento e linguagem. Nesse sentido, é absolutamente necessário que a obra, em todo o seu conteúdo, seja permeada pela apresentação contextualizada de situações-problema que fomentem a compreensão de fenômenos naturais, bem como a construção de argumentações;
- h.** estimula o estudante para que ele desenvolva habilidades de comunicação oral e de comunicação científica, propiciando leitura e produção de textos diversificados, como artigos científicos, textos jornalísticos, gráficos, tabelas, mapas, cartazes, entre outros;
- i.** utiliza analogias e metáforas de forma cuidadosa e adequada, garantindo a explicitação de suas semelhanças e diferenças em relação aos fenômenos/conceitos estudados, bem como de seus limites de validade;
- j.** utiliza ilustrações de forma adequada, tendo em vista sua real necessidade e sua referência explícita e complementar ao texto verbal;
- k.** evita utilizar somente situações idealizadas, fazendo referências explícitas sobre as condições das situações trabalhadas, quando essas se fizerem necessárias; e evita, também, apresentar situações de realização impossível ou improvável, sinalizando claramente quando se utiliza de referências do gênero ficção científica;
- l.** evita apresentar fórmulas matemáticas como resultados prontos e acabados, sem trazer deduções explícitas, quando forem pertinentes e cabíveis, ainda que na forma de itens complementares ou suplementares ao texto principal;
- m.** apresenta expressões matemática de leis, sempre acompanhadas de seus enunciados próprios e em forma adequada, bem como da especificação de suas condições de produção ou criação;
- n.** evita apresentar enunciados de leis, caracterização de teorias ou modelos explicativos, desacompanhados de suas condições de utilização, bem como de seus limites de validade;
- o.** trata, sempre de forma articulada, tópicos conceituais que são claramente inter-relacionados na estrutura conceitual da ciência Física e introduz/apresenta cada tópico ou assunto mediante a necessária problematização;
- p.** trata de forma adequada e pertinente, considerando os diversos estudos presentes na literatura atual da área, tópicos usualmente classificados como de Física Moderna e Contemporânea e que sejam considerados importantes ou mesmo imprescindíveis para o exercício da cidadania ativa, crítica e transformadora, bem como para a inserção ativa, crítica e transformadora no mundo do trabalho;
- q.** apresenta os conteúdos conceituais da Física sempre acompanhados, ou partindo de sua necessária contextualização, seja em relação aos seus contextos sócio-cultural-histórico-econômicos de produção, seja em relação a contextos cotidianos em que suas utilizações se façam pertinentes, evitando a utilização de contextualizações artificiais para esses conteúdos.

3.4.2.3.1. Manual do Professor

Na avaliação das obras do componente curricular Física, será observado, ainda, se o manual do professor:

- a.** apresenta, em suas orientações didático-pedagógicas, o componente curricular escolar Física no contexto da área curricular das Ciências da Natureza, ressaltando as relações e congruências com noções, conceitos e situações também abordadas em outros componentes curriculares do ensino médio;
- b.** apresenta uma proposta didático-pedagógica que compreenda não só o papel mediador do professor de Física no processo de aprendizagem do estudante, como também a sua especificidade na condução das atividades didáticas, procurando, assim, superar visões de ciência empiristas e indutivistas;
- c.** apresenta a sua fundamentação teórica com clareza, de modo que fiquem explícitos os princípios subjacentes à proposta didático-pedagógica da obra, tendo em vista:
 - c.1.** papéis do estudante e do professor no processo de ensino/aprendizagem/avaliação;
 - c.2.** tipos de atividades organizadas e propostas;
 - c.3.** papel da avaliação de desempenho dos estudantes;
 - c.4.** forma como o livro se organiza;
 - c.5.** informações complementares necessárias para melhor compreensão da fundamentação teórico-conceitual e prático-metodológica que orientou a produção da obra didática;
- d.** traz considerações pertinentes e atualizadas sobre as possibilidades de abordagens didático- pedagógicas, baseadas em pesquisas acadêmico-científicas e acompanhadas de seus vínculos e compromissadas explicitamente com teorias de ensino e de aprendizagem específicas;
- e.** estimula o professor a continuar investindo em sua própria aprendizagem, ampliando os seus conhecimentos de e sobre Física, bem como sobre as múltiplas formas de desenvolver as suas atividades de ensino;
- f.** propõe atividades extras variadas, que contemplem o aprofundamento de conhecimento nos assuntos tratados para além daquelas indicadas no livro do estudante;
- g.** apresenta sugestões de implementação das atividades apresentadas no livro do estudante, sobretudo naquelas que envolvam a utilização de experimentos didático-científicos;
- h.** em relação à experimentação, traz alerta bem claro sobre a eventual periculosidade dos procedimentos propostos, bem como oferece alternativas na escolha dos materiais para os experimentos, evitando, porém, detalhamentos que possam impedir a criatividade e autonomia do professor;
- i.** oferece sugestões de respostas para as atividades propostas no livro do estudante, sem, no entanto, restringi-las a uma única possibilidade, procurando, sempre que cabível, discutir diferentes estratégias de solução e possibilidades de desenvolvimento das atividades e respostas pertinentes;
- j.** apresenta referências bibliográficas atualizadas e de qualidade, que orientem o professor em relação a leituras complementares, tanto sobre os temas que deve abordar em suas aulas, quanto sobre questões relativas ao processo de aprendizagem e às metodologias de ensino.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares da obra _____, do(s) autor(es) _____, apresentados por esta editora no ato da inscrição no processo de seleção de obras, poderão ser incluídos no Guia de Livros Didáticos – PNLD 2018 e correspondem à _____ edição. (preencher com ano ou número da última edição)

Local e data.

Assinatura do editor ou seu procurador
Nome legível da editora, seu representante e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a coleção _____, do(s) autor(es) _____, apresentada em _____ edição, não é variante parcial ou total de outra coleção inscrita para ser avaliada e aprovada para integrar o Guia dos livros didáticos do PNLD 2018

Local e data.

Assinatura do Autor
Nome legível

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA AVALIAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a coleção _____, do(s) autor(es) _____ foi integralmente produzida sem tomar por base livros/coleções já avaliados em programas anteriores do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), mesmo sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

Local e data.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REINSCRIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a coleção didática (ou qualquer de suas partes) intitulada _____, do(s) autor(es) _____
_____ foi(foram) inscrita(s) no(s) processo(s) de avaliação do:

*PNLEM 2005 _____

*PNLEM 2007 _____

*PNLD 2012 _____

*PNLD 2015 _____

com o(s) título(s) _____, do(s) autor(es) _____.

* Preencher com a menção Aprovada ou Excluída.

Local e data.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (nome do editor) procedeu à revisão e atualização da totalidade da obra _____, do(s) autor(es) _____, excluída em avaliação anterior, realizada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático.

Local e data.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

**ANEXO IX
MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na coleção, pelo autor/editor, descrevendo os problemas e suas respectivas correções.

VERSÃO ANTERIOR INSCRITA NO PNLEM 2005, PNLEM 2007, PNLD 2012 E PNLD 2015	VERSÃO ATUALIZADA – INSCRITA NO PNLD 2018 – ENSINO MÉDIO

Local e data.

Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGO MENOR

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante do editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNL D 2018

ANEXO XI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO EDITOR

1. Do Editor

1.1. A documentação referente ao editor, exigida no edital, a ser entregue na etapa de Habilitação deverá constar de:

1.1.1. Cópia autenticada da cédula de identidade e CPF do(s) dirigente(s) apto(s) a assinar o contrato, devidamente cadastrados no SICAF.

1.1.1.1. Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF do procurador.

1.1.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, com firma reconhecida por cartório competente (**Anexo XV**):

1.1.3. Declaração de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, com firma reconhecida em cartório competente (**Anexo X**).

1.1.4. Formulário de Dados da Empresa (**Anexo XIII**).

1.1.5. Ficha Cadastral (**Anexo XIV**).

1.2. O editor deverá manter atualizados, no sistema informatizado, todos os dados referentes à empresa e seus representantes e as informações constantes na Ficha Cadastral deverão estar de acordo com os dados do sistema informatizado.

1.3. O cadastro junto ao SICAF tem validade de 1(um) ano, devendo ser renovado, mediante requerimento junto à unidade cadastradora onde foi realizado.

1.3.1. A alteração de informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade do editor e será efetuada, somente, pela unidade que realizou o seu cadastramento.

1.3.2. O prazo de validade do cadastro de 1 (um) ano não abrange os documentos de cunho fiscal, do INSS e FGTS, com prazo de vigência próprios, cabendo ao editor sua regular renovação sob pena de inativação automática de seu cadastramento no sistema.

1.4. A renovação dos documentos comprobatórios de quitação com o INSS, FGTS e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União), deve ser realizada até a data de seus vencimentos respectivos, exclusivamente, junto à unidade cadastradora onde o editor efetuou seu cadastramento, visando:

1.4.1. atender ao artigo 195, § 3º, da Constituição Federal;

1.4.2. observar o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº s 8.883/94 e nº 9.648/98,

1.4.3. cumprir determinações contidas na Decisão nº 705/94, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 1994.

1.4.3. evitar inativação automática de seu cadastramento no SICAF, fato que constitui impedimento de sua participação nas aquisições a serem realizadas.

1.5. Efetivado o registro, o editor inscrito estará apto a se relacionar comercialmente com o FNDE.

1.6. O FNDE procederá consulta aos dados cadastrais do editor, identificação dos sócios, materiais e serviços autorizados para comercializar e dados cadastrais do(s) dirigente(s) do editor, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF e no TST.

2. Da obra

2.1. A documentação referente à obra a ser entregue na etapa de **Inscrição** deverá constar de:

2.1.1. Contrato de edição – instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, inclusive quanto aos formatos derivados, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

2.1.1.1. O editor deverá apresentar o contrato de edição firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra: autor(es) do texto, adaptador(es), tradutor(es) e organizador(es) identificados como pessoa física.

2.1.1.2. Entende-se por organizador e/ou editor a pessoa física responsável pela organização de textos em uma obra coletiva.

2.1.1.3. São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos de edição a serem apresentados pelos editores:

2.1.1.3.1. Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver), a **autoria** e o(s) **formato(s)** autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.1.1.3.2. Remuneração do(s) autor(es);

2.1.1.3.3. Prazo de vigência;

2.1.1.3.3.1. O prazo de vigência do contrato de edição deverá cobrir todo o período de execução do programa objeto deste edital, com data de início da vigência anterior ao prazo de pre-inscrição da obra no sistema informatizado.

2.1.1.3.4. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e **tiragens** necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

2.1.1.3.5. Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de **exclusividade** autorizada pelo autor ao detentor de direitos patrimoniais;

2.1.1.3.6. Assinaturas das partes com firmas reconhecidas.

2.1.1.3.7. Assinatura de duas **testemunhas**, devidamente identificadas.

2.1.1.3.8. Os contratos de edição deverão ser assinados pelo(s) autor(es) da obra, na forma do **subitem 2.1.1** deste Anexo, ou por seu(s) sucessor(es).

2.1.2. Termos aditivos ao contrato de edição – Instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas.

2.1.2.1. Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato de edição todas as disposições do **subitem 2.1.1** deste Anexo.

2.1.3. Contrato de cessão de direitos – Caso o editor apresente contrato de edição firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, na forma do **subitem 2.1.1** deste Anexo.

2.1.3.1. São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos de cessão de direitos a serem apresentados pelos editores:

2.1.3.1.1. Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver), a **autoria** e o(s) **formato(s)** autorizado(s) para edição, nos termos da lei;

2.1.3.1.2. Remuneração do(s) autor(es);

2.1.3.1.3. Prazo de vigência;

2.1.3.1.3.1. O prazo de vigência do contrato de cessão de direitos deverá cobrir todo o período de execução do programa objeto deste edital, com data de início da vigência anterior ao prazo de pre-inscrição da obra no sistema informatizado.

2.1.3.1.4. Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de **exclusividade** autorizada ao detentor de direitos patrimoniais;

2.1.3.1.5. Cláusula contratual com autorização expressa para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e **tiragens** necessárias ao atendimento a programas públicos de

distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa para produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

2.1.3.1.6. Cláusula contratual com autorização expressa para produção e venda da obra em **formato** digital e passível de disponibilização em ambiente virtual nos contratos que originalmente foram firmados para edição, publicação, divulgação e comercialização em formato tinta;

2.1.3.1.7. Assinatura das partes com firma reconhecida;

2.1.3.1.8. Assinatura de duas **testemunhas**, devidamente identificadas.

2.1.3.2. Os contratos de cessão de direitos deverão ter anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

2.1.4. Caso a obra se enquadre na categoria de obra coletiva, nos termos da Lei n. 9.610/98, o editor deverá apresentar, um dos seguintes instrumentos abaixo:

2.1.4.1. Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa ou

2.1.4.2. Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

2.1.4.3. São requisitos mínimos obrigatórios aos contratos com organizador(es)/editor(es) das obras coletivas:

2.1.4.3.1. especificação da participação dos autores contratados;

2.1.4.3.2. prazo para a entrega ou realização da obra;

2.1.4.3.3. remuneração e demais condições de execução;

2.1.4.3.4. cessão dos direitos autorais da obra ao contratante.

2.1.4.4. Para o caso de obra coletiva, o contrato a ser apresentado deve ser com o organizador da obra, sendo obrigatória para os demais autores a apresentação de declaração assinada com firma reconhecida que autorize a utilização de sua produção na obra coletiva.

2.1.5. Declaração de Edição de que a obra apresentada no ato da Inscrição corresponde a sua última edição, modelo no **Anexo IV**.

2.1.6. Declaração de Originalidade, assinada pelo editor e pelos autores, de que a obra apresentada no ato da Inscrição não é uma versão ou variante parcial ou total de outras obras inscritas no PNLD 2018, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo V**.

2.1.7. Declaração de Primeira Avaliação, para obra inédita, em que se afirma, sob as penas da lei, que a obra não foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLDs anteriores, modelo no **Anexo VI**.

2.1.8. Declaração de Reinscrição para obra reapresentada, informando que a obra apresentada no ato da Inscrição, ou parte dela, foi submetida à avaliação anterior, discriminando o título e autor da obra avaliada, modelo no **Anexo VII**.

2.1.9. Declaração de Revisão e Atualização de obra excluída em avaliação anterior do Ministério da Educação no âmbito do PNLD, acompanhada da versão anterior excluída, contendo identificação dos pontos alterados/corrigidos, sob pena de incidir no item de exclusão, além de eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, conforme modelo no **Anexo VIII**.

2.1.10. Ficha de Correção para coleção excluída, sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no **Anexo IX**.

2.1.11. Cópia autenticada de **diplomação e/ou titulação** acadêmica, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação realizado pelo(s) autor(es), coautor(es) e colaborador(es), emitido por instituição de ensino superior.

2.2. Em até cinco dias após a publicação das obras didáticas aprovadas para o PNLD 2018 no portal www.fnnde.gov.br, o editor deverá entregar a documentação complementar referente à **Habilitação** que deverá constar:

2.2.1. Declaração de Vigência – Caso o contrato de edição tenha prazo de vigência indeterminado ou não expresso, deverá ser apresentada, sob as penas da lei, declaração complementar, com firma reconhecida em cartório, na qual o editor manifesta que o contrato de edição apresentado encontra-se em

plena vigência, sendo suficiente para cobrir o período de execução do programa objeto deste edital. Nos casos de contratos com previsão de renovação automática, deverá constar na declaração o período renovado, conforme estabelecido no contrato.

2.2.2. Declaração de Titularidade de Direito Patrimonial – sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, conforme **Anexo XII**), garantindo, sob as penas da lei, deter o direito patrimonial sobre os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

2.2.3. Formulário de Dados da Obra (Anexo XIII) - documento em que constam as informações referentes à obra, presentes nos contratos e registradas no sistema informatizado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE DIREITO PATRIMONIAL

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a(s) obra(s) didática(s) abaixo aprovadas(s) para o PNLD 2018.

TÍTULO DA OBRA	AUTORIA	EDIÇÃO

Declara também que possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da(s) obra(s), assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de contratação regulado pelo Edital PNLD 2018.

Declara ainda que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores e coautores dos referidos textos, bem como de seus sucessores, e, ainda, das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a(s) obra(s), estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a(s) obra(s) no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Data e local

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

**ANEXO XIII
MODELO DE FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO**

DADOS DA EMPRESA

1. SICAF – O cadastro no SICAF deverá manter-se atualizado, pois os dados disponibilizados pelo sistema serão os considerados para habilitação dos editores e serão consultados pelo FNDE. Além desses, a empresa deverá informar:

2. Do(s) dirigente(s)

2.1. Conforme o documento constitutivo da empresa, o(s) dirigente(s) abaixo identificado(s) assinará(ão) o contrato com o FNDE:

2.1.1 () Isoladamente

2.1.2 () Conjuntamente

2.1.3 () Não se aplica, em face de haver somente um (01) dirigente

2.2. Dirigente(s) apto(s) e que assinará (ão) contrato, conforme documento constitutivo da empresa e dados registrados no SICAF:

2.2.1. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.2.2. Nome _____ RG _____ CPF _____

2.2.3. Nome _____ RG _____ CPF _____

3. Do(s) procurador(es)

3.1. A empresa será representada por procurador(es)?

() Sim () Não

3.2. **Se a resposta for afirmativa**, indicar abaixo os dados do(s) procurador(es) legalmente constituído(s) para representar a empresa, conforme procuração pública (cuja cópia autenticada também deve ser enviada):

Nome _____ RG _____ CPF _____

Nome _____ RG _____ CPF _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto à Comissão Especial de Habilitação que as informações prestadas neste formulário são expressão da verdade e comprometo-me a encaminhar cópia autenticada dos documentos solicitados no edital de convocação para aquisição de obras didáticas para distribuição gratuita pelo Governo Federal, mantendo-o em boa ordem, e para solicitação a qualquer tempo de outros documentos autorais exigidos pela lei nº 9610/98 e demais legislação vigente, bem como a responder a qualquer questão que possa subsidiar a Comissão Especial de Habilitação de elementos necessários para a comprovação das informações prestadas acima.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

Cargo:

DADOS DA OBRA

(Para cada obra deverá ser preenchido um formulário de habilitação e os dados devem estar com conformidade com os contratos encaminhados)

1. Título/Subtítulo:
2. AUTOR DO TEXTO, ADAPTADOR, TRADUTOR OU ORGANIZADOR (para as obras coletivas):
3. Dos formatos autorizados: 3.1. Autorização para produção e venda em formato multimídia com disponibilização em ambiente virtual ou mídia (indicação da cláusula/artigo):
4. Autorização para produção e venda nas características e tiragens necessárias ao atendimento de programas governamentais ou do mercado (indicação da cláusula/artigo):
5. Demonstração expressa de <u>exclusividade</u> da titularidade dos direitos autorais patrimoniais da obra (indicação da cláusula/artigo):
6. Remuneração do(s) autor(es) (indicação da cláusula/artigo):
7. Da vigência do contrato de edição e/ou de cessão de direitos 7.1. Indicação da cláusula/artigo do contrato: 7.2. Data da assinatura: _____/_____/_____ 7.3. Vigente até: _____/_____/_____ Obs.: <u>Se o prazo de vigência é indeterminado ou com previsão de renovação automática, a empresa deve enviar <i>Declaração de Vigência</i> ou <i>Declaração do Período Renovado</i>.</u>

8. RESPONDA:

a) A obra é coletiva? SIM () NÃO () Obs.: Em caso de resposta afirmativa, a empresa deve encaminhar contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, observadas as exigências deste edital.
b) A obra é derivada? SIM () NÃO () Obs.: Se houver obra derivada ("sim"), a empresa deve encaminhar documentos que comprovem a explícita anuência dos detentores de direitos autorais da obra originária (que deu origem e essa obra derivada) para editar, produzir e comercializar a obra derivada.
c) Das obras cujo(s) autor(es) faleceu/faleceram (se houver) c.1) O editor afirma possuir e manter em boa ordem para solicitação, a qualquer tempo, os termos de partilha da obra inscrita? SIM () NÃO () c.2) O editor afirma preservar os direitos dos sucessores, inclusive dos interditos, conforme termo judicial de partilha? SIM () NÃO ()
d) O editor declara, sob as penas da lei, assumir a responsabilidade sobre o direito patrimonial dos textos, ilustrações, fotografias, e demais trabalhos intelectuais, tanto do livro impresso como do livro multimídia, abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra? SIM () NÃO ()

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
ANEXO XIV – MODELO DE FICHA CADASTRAL - PNLD 2018**

1. EMPRESA				
<input type="text"/>				
2. NOME FANTASIA				
<input type="text"/>				
3. CNPJ				
<input type="text"/>				
4. ENDEREÇO				
<input type="text"/>				
5. BAIRRO				
<input type="text"/>				
6. CIDADE		7. UF	8. CEP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
9. DDD	10. TELEFONE	11. FAX	12. E-MAIL	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
13. BANCO		14. CIDADE	15. UF	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
16. AGÊNCIA		17. CONTA CORRENTE		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
18. REPRESENTANTE CREDENCIADO 1 (PARA ASSINATURA DE CONTRATO)				
<input type="text"/>				
19. CARGO				
<input type="text"/>				
20. CART. DE IDENTIDADE		21. ORG. EMISSOR	22. UF	23. CPF
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
24. REPRESENTANTE CREDENCIADO 2 (PARA ASSINATURA DE CONTRATO)				
<input type="text"/>				
25. CARGO				
<input type="text"/>				
26. CART. DE IDENTIDADE		27. ORG. EMISSOR	28. U	29. CPF
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
31. CARGO				
<input type="text"/>				
32. CART. DE IDENTIDADE		33. ORG. EMISSOR	34. UF	35. CPF
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
36. DDD	37. TELEFONE	38. FAX		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 – CGPLI
PNLD 2018**

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, CNPJ
n.º _____ sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei,
que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de aquisição de obras
didáticas para o **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2018**, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante do editor ou seu procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)